PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO Nº 380/2025

CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A EMPRESA URBAM - URBANIZADORA MUNICIPAL S/A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS DO MERCADO MUNICIPAL.

PRAZO: 720 dias.

VALOR: R$ 9.284.908,84 (nove milhões e duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.93.1000134

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 70097/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/21.

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, com sede à Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, inscrito no CNPJ sob o nº 46.643.466/0001-06, Inscrição Estadual nº isento, representado por seu Secretário Municipal, Sr. José Turano Junior, nos termos da delegação do Decreto Municipal nº 18.838/2021, adiante designado simplesmente CONTRATANTE, e a URBAM - URBANIZADORA MUNICIPAL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 45.693.777/0001-17, estabelecida neste Município, na Rua Ricardo Edwards, 100 - Vila Industrial, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Minoru Iida, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade, RG n.º 25.[redacted]-7 - SSP/SP e do CPF n.º 159[redacted]e CONTRATADA, em conformidade com os dispositivos pertinentes da Lei Federal n° 14.133/21, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. Por força do presente contrato, a CONTRATADA se obriga a realizar à CONTRATANTE as atividades necessárias à execução de obra de requalificação das áreas comuns do Mercado Municipal, conforme projeto previsto no Processo Administrativo nº 70097/2025.

1.2. Para todos os efeitos, no cumprimento do objeto contratual, ficam as partes vinculadas ao disposto no processo administrativo nº 70097/2025, incluindo a proposta da CONTRATADA, bem como o disposto no Projeto básico, no memorial descritivo e no cronograma físico-financeiro e especificações correlatas, tudo fazendo parte do Anexo deste Contrato.

CLÁUSULA 2ª - DOS VALORES

2.1. Pela realização da obra ora contratada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço limite de R$ 9.284.908,84 (nove milhões e duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), sendo este o valor total do contrato;

2.2. Nas obras realizadas pela CONTRATADA, será observado o limite da quantidade contratada, conforme disposição do Projeto Básico;

2.3. O valor pago à CONTRATADA observará o apurado na medição realizada conforme disposto no Projeto Básico e memorial descritivo, atentando-se, ainda, ao disposto no cronograma físico-financeiro;

CLAUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. A CONTRATADA se obriga à execução integral do objeto deste contrato, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos, obras e/ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão.

3.2. Compete à CONTRATANTE:

3.2.1. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;

3.2.2. Efetuar o pagamento mensal nas condições estabelecidas neste contrato e no Projeto Básico;

3.2.3. Exercer a fiscalização e supervisão das atividades prestadas, por servidores designados, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer obra que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas;

3.2.4. Comunicar oficialmente à CONTRATADA, quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato, exigindo da CONTRATADA a correção das mesmas;

3.2.5. Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da CONTRATADA, considerado inadequado à execução do objeto contratado.

3.3. Compete a CONTRATADA:

3.3.1. Responsabilizar-se pelo transporte do seu pessoal até o local de execução do contrato; 3.3.2. Fornecer todo o equipamento de segurança e uniformes aos seus funcionários, necessários para a execução do objeto, sendo os mesmos devidamente identificados por meio de crachá quando necessário;

3.3.3. Responsabilizar-se de forma exclusiva por todos os impostos, taxas encargos trabalhistas, previdenciários, civis, comerciais e securitários que recaírem sobre o objeto desta contratação, cabendo à CONTRATANTE somente o pagamento do valor previsto na cláusula segunda do contrato;

3.3.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, seja por atos seus, de seus empregados ou prepostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

3.3.5. Recrutar, selecionar e encaminhar à CONTRATANTE, quando solicitado, a relação dos empregados necessários à realização do objeto;

3.3.6. Providenciar a imediata substituição de qualquer empregado considerado inadequado à execução do objeto contratado;

3.3.7. Providenciar a substituição, em 24 (vinte e quatro) horas, dos empregados que tenham que se ausentar por mais de 72 (setenta e duas) horas;

3.3.8. Prestar esclarecimentos, à CONTRATANTE, sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto contratado;

3.3.9. Encaminhar mensalmente à unidade fiscalizadora as faturas do objeto executado e os comprovantes exigidos pela Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças do Município;

3.3.10. Cumprir a jornada de trabalho em conformidade com as leis trabalhistas;

3.3.11. Manter, durante o período de vigência do contrato, sua compatibilidade para com as obrigações trabalhistas, todas as condições da proposta;

3.3.12. Fornecer treinamento sobre Segurança no Trabalho relacionado ao serviço prestado pelo empregado;

3.3.13. Assumir a responsabilidade por todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados na execução de serviços inerentes a este contrato;

3.3.14. Assumir a responsabilidade, incluindo os encargos derivados, por possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato serão atendidas pela dotação orçamentária de nº 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.93.1000134, constante do exercício de 2025.

CLÁUSULA 5ª - DO SUPORTE LEGAL

5.1. O presente contrato é celebrado com base nos seguintes dispositivos legais:

a) Constituição da República Federativa do Brasil;

b) Lei Orgânica do Município de São José dos Campos;

c) Lei Federal nº 14.133/21;

d) Demais disposições legais aplicáveis, inclusive, subsidiariamente, os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA 6ª - DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. A CONTRATADA deverá executar o objeto deste contrato, conforme descrito no anexo deste instrumento, especialmente ao disposto no cronograma físico-financeiro;

6.2. Não será permitida a execução do objeto contratado sem que a Secretaria competente emita, previamente, a respectiva Requisição de Compra/Ordem de Serviço;

6.3. Durante a vigência do contrato, a execução do objeto avençado será fiscalizada por representante designado pela CONTRATANTE;

6.4. Correrão, por conta exclusiva da CONTRATADA, quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência deste contrato;

6.5. É vedada a subcontratação total do objeto deste contrato, sendo admitida, no entanto, a subcontratação parcial desde que aprovada por escrito pela CONTRATANTE;

6.6. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, com o objetivo de se proceder com adequações que se fizerem necessárias, em face de eventuais alterações na legislação federal que regulamenta a matéria;

6.7. A CONTRATADA deverá fornecer todo o material, equipamento e suporte para a perfeita execução do objeto contratado, dentro das normas deste Contrato.

CLÁUSULA 7ª - DOS REAJUSTES

7.1. Os preços dos valores constantes deste contrato poderão ser reajustados anualmente, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal nº. 10.192/01.

7.2. Os valores constantes deste contrato poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a partir da data limite para apresentação dos envelopes, com a aplicação da fórmula abaixo:

$$R = Po \cdot \left[\left(\frac{IPC}{IPCo} \right) - 1 \right]$$

Onde:

R = parcela de reajuste;

Po = preço inicial do contrato no mês de referência dos preços, ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste;

IPC/IPCo = variação do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.

7.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da Contratada devidamente instruídas e endereçadas à Gestão de Contratos da Secretaria responsável pela contratação. A Contratada poderá exercer, perante a Municipalidade, seu direito ao reajuste dos preços do Contrato até 30 (trinta) dias antes de completar a anualidade prevista no item 7.2.

7.3.1. Caso a Contratada não efetue de forma tempestiva o requerimento ao reajuste e prorrogue o Contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito de reajustar, entendido este ato como renúncia ao direito de reajuste por parte da Contratada.

CLÁUSULA 8ª - DOS PAGAMENTOS

8.1. As verificações das etapas concluídas serão feitas a cada 30 (trinta) dias e os pagamentos serão feitos em 15 (quinze) dias corridos após o respectivo recebimento e competente nota fiscal/fatura acompanhada do Relatório Técnico de Recebimento emitido pela Secretaria competente, desde que devidamente processado, sendo consideradas as obras efetivamente realizadas, considerando-se, ainda, a obediência ao cronograma físico-financeiro, também componente do presente contrato;

8.1.1. Os pagamentos deverão ocorrer através de crédito em conta corrente, devendo a CONTRATADA indicar o banco de sua preferência dentre os seguintes bancos: Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

8.2. O pagamento fora do prazo estabelecido sujeitará a CONTRATANTE à multa de 1% (um por cento) em favor da CONTRATADA, além de juros de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês.

CLÁUSULA 9ª - DA RESCISÃO

9.1. Independentemente de interpelação judicial, o contrato será rescindido nas hipóteses previstas pela Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 10ª - DO PRAZO

10.1. Este contrato será celebrado pelo prazo de 720 (setecentos e vinte) dias, após o recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço que será emitida pela Secretaria competente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite permitido pela legislação.

CLÁUSULA 11ª - DO RECEBIMENTO

11.1. O objeto deste contrato será recebido conforme sua progressiva prestação, a ser indicada na medição ou relatório, na seguinte forma:

11.1.1 Provisoriamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da entrega da medição/relatório, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;

11.1.2. Definitivamente, após realizada, pelo fiscal do contrato, o atestamento do objeto.

11.2. A CONTRATADA deverá indicar um representante para, conjuntamente com o representante da CONTRATANTE, proceder ao recebimento do objeto deste contrato.

CLÁUSULA 12ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O atraso na execução do objeto contratado, segundo definido no presente contrato e na Ordem de Serviço expedida com a

anuência da Secretaria competente, poderá sujeitar à CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), do valor do contrato, por dia de atraso, até o 20º (vigésimo) dia de atraso; e multa de mora no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso na execução do contrato, o que poderá ensejar a rescisão do contrato sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21;

12.2. Pela execução do objeto avençado em desacordo com o especificado, a CONTRATADA será notificada a apresentar defesa prévia para efeitos de aplicação da penalidade definida no subitem abaixo, ou sanar as irregularidades no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas (este prazo poderá ser reduzido ou ampliado a critério da CONTRATANTE);

12.2.1. Decorrido o prazo da defesa prévia, a CONTRATANTE poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, enquanto persistir a irregularidade.

12.3. As multas a que aludem os itens 12.1. e 12.2 e seu subitem não impedem que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei.

12.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia e observado o disposto no item 12.6 deste instrumento, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

12.4.1. Advertência;

12.4.2. Multa de 30% (trinta por cento) pela inexecução total, calculada sobre o valor total do item contratado;

12.4.3. Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial, calculada sobre o valor do total do item contratado;

12.4.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

12.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção com base no item anterior.

12.5. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa ou impedimento de contratar com o Município, e de 10 (dez) dias na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.6. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, que poderão ser cumulativas, serão regidas pela Lei Federal nº 14.133/21, conforme aplicável.

12.7. O valor das multas aplicadas será recolhido aos cofres do Município de São José dos Campos, dentro de 15 (quinze) dias úteis da data de sua notificação, mediante guia de recolhimento oficial.

12.8. Ultrapassado o prazo previsto no item anterior, sem que a CONTRATADA tenha efetuado o recolhimento, o valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou do crédito da CONTRATADA existente na Administração, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada conforme disposição legal.

CLÁUSULA 13ª - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

13.1. É obrigação da CONTRATADA demonstrar à Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças da CONTRATANTE, durante todos os meses de duração do contrato, que mantém condição de regularidade relativo aos seus encargos previdenciários.

13.2. Caberá à CONTRATANTE exigir a demonstração, mês a mês, da situação regular junto ao INSS e com relação ao FGTS.

CLÁUSULA 14ª - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

14.1 A CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

14.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e 11 da Lei Federal n. 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

14.1.2. O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

14.1.3. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;

14.1.4. Eventualmente, as partes podem ajustar que a CONTRATANTE será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea ‘c’ acima;

14.1.5. Os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação com a CONTRATANTE;

14.1.6. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo CONTRATANTE e, em no máximo trinta dias, sob instruções e na medida do determinado, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da Lei Federal n° 13.709/2018.

14.2. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta sub cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

14.3. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 10 anos contados de seu termo final.

14.4. A CONTRATADA cooperará com o CONTRATANTE no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Federal n° 13.709/2018 e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e órgãos de controle administrativo.

14.5. A CONTRATADA deverá informar imediatamente o CONTRATANTE quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas do CONTRATANTE ou conforme exigido pela Lei Federal n° 13.709/2018 e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

14.6. O Encarregado da CONTRATADA manterá contato formal com o Encarregado do CONTRATANTE, no prazo de até vinte e

quatro horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

14.7. A critério do Encarregado do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

14.8. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Federal n° 13.709/2018.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

15.1. Para todas as questões suscitadas na execução deste contrato, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de São José dos Campos, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

São José dos Campos, 21 de julho de 2025.

SIPEX ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **JOSE TURANO JUNIOR, CPF: 767.XXX.XXX-91**, Matricula: 05752796, SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, SECRETÁRIO(A), em 17/07/2025 as 15:43

PREFBOOK ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MINORU IIDA, CPF 159.XXX.X88-35, RG 25XXXXX07**, Cargo Proprietario, Telefone institucional: 1239086006 E-mail institucional: urbam@urbam.com.br, empresa URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM - 45.693.777/0001-17, em 21/07/2025, às 16:01, conforme o Decreto 17.620/2017.

SIPEX ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **PRISCILLA NOVAES NOGUEIRA, CHEFE DE CONTRATOS, CPF: 221.XXX.XXX-56**, TESTEMUNHA, em 17/07/2025 as 15:40

SIPEX ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **CAMILO RODOLFO DOS SANTOS IZAU, ADMINISTRATIVO, CPF: 230.XXX.XXX-86**, TESTEMUNHA, em 17/07/2025 as 15:18

A veracidade do documento pode ser conferida no site https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=70097=2025=100046966 ou informando os seguintes dados: Nº Processo: **70097** Ano: **2025** Identificador: **100046966**

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS DO MERCADO MUNICIPAL

LOCAL: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 41 - BAIRRO CENTRO - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

ÁREA: 3.185,34 M2

ETAPA	VALOR	PART	01º MÊS	02º MÊS	03º MÊS	04º MÊS	05º MÊS	06º MÊS	07º MÊS	08º MÊS	09º MÊS	10º MÊS	11º MÊS
			30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330
01. SERVIÇOS PRELIMINARES	**111.559,42**	**1,20%**	27.889,86	55.779,71									
02. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	**856.776,46**	**9,23%**	257.032,94	171.355,29						171.355,29			
03. SERVIÇOS INICIAIS	**507.103,96**	**5,46%**		101.420,79	101.420,79						76.065,59	76.065,59	
04. INFRAESTRUTURA	**222.165,71**	**2,39%**				44.433,14	44.433,14						33.324,86
05. SUPERESTRUTURA	**122.706,35**	**1,32%**					24.541,27	24.541,27					
06. PAREDE E PAINEL	**105.318,73**	**1,13%**						21.063,75	21.063,75				
07. COBERTURA	**2.507.627,91**	**27,01%**			156.726,74	156.726,74	156.726,74	156.726,74				313.453,49	313.453,49
08. REVESTIMENTO	**121.435,54**	**1,31%**					15.179,44	15.179,44	15.179,44				
09. PISO	**1.493.266,79**	**16,08%**					186.658,35	186.658,35	186.658,35				
10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	**1.236.756,07**	**13,32%**	52.562,13	52.562,13	52.562,13	52.562,13	52.562,13	52.562,13	52.562,13	52.562,13	52.562,13	52.562,13	52.562,13
11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA	**960.726,27**	**10,35%**	40.830,87	40.830,87	40.830,87	40.830,87	40.830,87	40.830,87	40.830,87	40.830,87	40.830,87	40.830,87	40.830,87
12. INSTALAÇÃO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	**127.094,85**	**1,37%**	5.401,53	5.401,53	5.401,53	5.401,53	5.401,53	5.401,53	5.401,53	5.401,53	5.401,53	5.401,53	5.401,53
13. PINTURA	**742.819,49**	**8,00%**						148.563,90	148.563,90				
14. PARKLET	**112.342,58**	**1,21%**			37.073,05	37.073,05	38.196,48						
15. SERVIÇOS COMPLEMENTARES	**57.208,71**	**0,62%**								18.878,87			
FATURAMENTO MENSAL	**9.284.908,84**	**100,00%**	383.717,32	427.350,32	394.015,12	337.027,47	564.529,96	651.527,98	470.259,97	289.028,70	174.860,12	488.313,61	445.572,88
TOTAL ACUMULADO			**383.717,32**	**811.067,65**	**1.205.082,77**	**1.542.110,23**	**2.106.640,19**	**2.758.168,17**	**3.228.428,14**	**3.517.456,83**	**3.692.316,96**	**4.180.630,57**	**4.626.203,45**
FATURAMENTO MENSAL EM PERCENTUAL			4,13%	4,60%	4,24%	3,63%	6,08%	7,02%	5,07%	3,11%	1,88%	5,26%	4,80%
TOTAL ACUMULADO EM PERCENTUAL			**4,13%**	**8,74%**	**12,98%**	**16,61%**	**22,69%**	**29,71%**	**34,77%**	**37,89%**	**39,77%**	**45,03%**	**49,83%**

ÁREA: 3.185,34 M2

12º MÊS	13º MÊS	14º MÊS	15º MÊS	16º MÊS	17º MÊS	18º MÊS	19º MÊS	20º MÊS	21º MÊS	22º MÊS	23º MÊS	24º MÊS
360	390	420	450	480	510	540	570	600	630	660	690	720
												27.889,86
			171.355,29									85.677,65
				76.065,59	76.065,59							
33.324,86						33.324,86	33.324,86					
18.405,95	18.405,95						18.405,95	18.405,95				
	15.797,81	15.797,81						15.797,81	15.797,81			
313.453,49	313.453,49						156.726,74	156.726,74	156.726,74	156.726,74		
15.179,44	15.179,44	15.179,44							10.929,20	10.929,20	8.500,49	
186.658,35	186.658,35	186.658,35							134.394,01	134.394,01	104.528,68	
52.562,13	52.562,13	52.562,13	52.562,13	52.562,13	52.562,13	52.562,13	52.562,13	52.562,13	52.562,13	52.562,13	52.562,13	27.827,01
40.830,87	40.830,87	40.830,87	40.830,87	40.830,87	40.830,87	40.830,87	40.830,87	40.830,87	40.830,87	40.830,87	40.830,87	21.616,34
5.401,53	5.401,53	5.401,53	5.401,53	5.401,53	5.401,53	5.401,53	5.401,53	5.401,53	5.401,53	5.401,53	5.401,53	2.859,63
	111.422,92	111.422,92								111.422,92	111.422,92	
			18.878,87									19.450,96
665.816,62	759.712,50	427.853,05	289.028,70	174.860,12	174.860,12	132.119,39	307.252,08	289.725,04	416.642,29	512.267,41	323.246,62	185.321,45
5.292.020,07	**6.051.732,56**	**6.479.585,62**	**6.768.614,31**	**6.943.474,44**	**7.118.334,56**	**7.250.453,95**	**7.557.706,03**	**7.847.431,07**	**8.264.073,37**	**8.776.340,77**	**9.099.587,39**	**9.284.908,84**
7,17%	8,18%	4,61%	3,11%	1,88%	1,88%	1,42%	3,31%	3,12%	4,49%	5,52%	3,48%	2,00%
57,00%	**65,18%**	**69,79%**	**72,90%**	**74,78%**	**76,67%**	**78,09%**	**81,40%**	**84,52%**	**89,01%**	**94,52%**	**98,00%**	**100,00%**

Neide Maria da Silva

Neide Maria da Silva

15/05/2025 16:44:03(UTC-03:00)

Elaine Cristina Filgueira Tozi

15/05/2025 16:57:27(UTC-03:00)

Eduardo Nakanishi Pereira

15/05/2025 16:58:31(UTC-03:00)

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS DO MERCADO MUNICIPAL
LOCAL: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 41 - BAIRRO CENTRO - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

ÁREA: 3.185,34 M2

c/desconto de 4,2%

ITEM	FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01. SERVIÇOS PRELIMINARES													
01.01.01	CDHU	2025/02	01. SERVIÇOS PRELIMINARES	01.01. PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E FUNDAÇÃO	117061	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA EM FORMATO A0	UN	6,00	3.287,21	19.723,26	25,00	4.109,01	24.654,06
01.02.01	CDHU	2025/02	01. SERVIÇOS PRELIMINARES	01.02. PROJETO DE ARQUITETURA: AS BUILT	117041	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA EM FORMATO A0	UN	6,00	4.428,81	26.572,86	25,00	5.536,01	33.216,06
01.03.01	CDHU	2025/02	01. SERVIÇOS PRELIMINARES	01.03. PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E FUNDAÇÃO: AS BUILT	117061	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA EM FORMATO A0	UN	6,00	3.287,21	19.723,26	25,00	4.109,01	24.654,06
01.04.01	CDHU	2025/02	01. SERVIÇOS PRELIMINARES	01.04. PROJETO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA: AS BUILT	117081	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM FORMATO A0	UN	6,00	1.372,98	8.237,88	25,00	1.716,23	10.297,38
01.05.01	CDHU	2025/02	01. SERVIÇOS PRELIMINARES	01.05. PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA: AS BUILT	117121	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A0	UN	6,00	1.588,13	9.528,78	25,00	1.985,16	11.910,96
01.06.01	SIURB-E	2025/01	01. SERVIÇOS PRELIMINARES	01.06. PROJETO DE INSTALAÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20005037	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 2001 À 5000 M2	GL	1,00	5.461,52	5.461,52	25,00	6.826,90	6.826,90
						TOTAL DA ETAPA							**111.559,42**
02. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS													
02.01.01	PINI-N	2025/01	02. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.01. ISOLAMENTO DA OBRA	02.101.000021.SER	TAPUME DE PROTEÇÃO COM TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO # 0,43 MM EM ESTRUTURA DE MADEIRA COM 2 REAPROVEITAMENTOS	M2	350,00	105,27	36.844,50	25,00	131,59	46.056,50
02.01.02	SINAPI	2025/02	02. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.01. ISOLAMENTO DA OBRA	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	350,00	3,65	1.277,50	25,00	4,56	1.596,00
02.01.03	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.01. ISOLAMENTO DA OBRA	203060	PROTEÇÃO DE FACHADA COM TELA DE NYLON	M2	900,00	25,76	23.184,00	25,00	32,20	28.980,00
02.01.04	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.01. ISOLAMENTO DA OBRA	203270	TAPUME FIXO EM PAINEL OSB - ESPESSURA 12 MM	M2	458,84	135,38	62.117,76	25,00	169,23	77.649,49
02.01.05	PINI-N	2025/01	02. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.01. ISOLAMENTO DA OBRA	02.101.000030.SER	ABRIGO PROVISÓRIO DE MADEIRA PARA ALOJAMENTO E/OU DEPOSITO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS	M2	50,00	757,19	37.859,50	25,00	946,49	47.324,50
02.02.01	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.02. CONTAINER: LOCAÇÃO	202130	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITORIO COM 1 VASO SANITARIO, 1 LAVATORIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	24,00	1.491,53	35.796,72	25,00	1.864,41	44.745,84
02.02.02	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.02. CONTAINER: LOCAÇÃO	202140	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITARIO COM 2 VASOS SANITARIOS, 2 LAVATORIOS, 2 MICTÓRIOS E 4 PONTOS PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	48,00	1.375,61	66.029,28	25,00	1.719,51	82.536,48
02.02.03	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.02. CONTAINER: LOCAÇÃO	202150	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	24,00	912,58	21.901,92	25,00	1.140,73	27.377,52
02.03.01	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.03. CONTAINER: INFRAESTRUTURA: ESGOTO	601020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	110,00	51,33	5.646,30	25,00	64,16	7.057,60
02.03.02	SINAPI	2025/02	02. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.03. CONTAINER: INFRAESTRUTURA: ESGOTO	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	100,00	31,93	3.193,00	25,00	39,91	3.991,00
02.03.03	PINI-N	2025/01	02. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.03. CONTAINER: INFRAESTRUTURA: ESGOTO	30.107.000150.SER	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, QUADRADA, 0,4 X 0,4 X 0,5 M, INCLUSIVE TAMPA	UN	20,00	669,99	13.399,80	25,00	837,49	16.749,80
02.03.04	PINI-N	2025/01	02. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.03. CONTAINER: INFRAESTRUTURA: ESGOTO	30.107.000155.SER	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, QUADRADA, 0,6 X 0,6 X 0,5 M, INCLUSIVE TAMPA	UN	25,00	261,86	6.546,50	25,00	327,33	8.183,25
02.03.05	PINI-N	2025/01	02. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.03. CONTAINER: INFRAESTRUTURA: ESGOTO	04.110.000030.SER	LASTRO DE BRITA 1 APILOADO COM SOQUETE MANUAL PARA REGULARIZAÇÃO	M3	5,50	298,15	1.639,83	25,00	372,69	2.049,80
02.03.06	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.03. CONTAINER: INFRAESTRUTURA: ESGOTO	4602050	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	120,00	45,85	5.502,00	25,00	57,31	6.877,20
02.03.07	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.03. CONTAINER: INFRAESTRUTURA: ESGOTO	4602070	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	150,00	78,80	11.820,00	25,00	98,50	14.775,00
02.03.08	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.03. CONTAINER: INFRAESTRUTURA: ESGOTO	4603060	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA "R", DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	150,00	157,89	23.683,50	25,00	197,36	29.604,00
02.03.09	SINAPI	2025/02	02. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.03. CONTAINER: INFRAESTRUTURA: ESGOTO	101861	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 4 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	360,00	39,15	14.094,00	25,00	48,94	17.618,40
02.04.01	PINI-N	2025/01	02. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.04. CONTAINER: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA: TUBULAÇÃO: ÁGUA FRIA	13.102.000011.SER	TUBO PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES Ø 25 MM	M	360,00	20,69	7.448,40	25,00	25,86	9.309,60
02.04.02	PINI-N	2025/01	02. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.04. CONTAINER: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA: TUBULAÇÃO: ÁGUA FRIA	13.102.000012.SER	TUBO PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES Ø 32 MM	M	80,00	30,24	2.419,20	25,00	37,80	3.024,00
02.04.03	PINI-N	2025/01	02. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.04. CONTAINER: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA: TUBULAÇÃO: ÁGUA FRIA	26.113.000120.SER	PIA DE COZINHA DE AÇO INOXIDÁVEL, CUBA SIMPLES, 1,60 X 0,54 M	UN	21,00	777,08	16.318,68	25,00	971,35	20.398,35
02.04.04	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.04. CONTAINER: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA: TUBULAÇÃO: ÁGUA FRIA	4403590	TORNEIRA DE MESA PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	21,00	194,02	4.074,42	25,00	242,53	5.093,13
02.04.05	SIURB-E	2025/01	02. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.04. CONTAINER: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA: TUBULAÇÃO: ÁGUA FRIA	17010011	DX.01/06 - COIFA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA FOGÃO DE 3 OU 4 BOCAS	UN	8,00	2.995,84	23.966,72	25,00	3.744,80	29.958,40
02.05.01	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3713800	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	38,00	20,61	783,18	25,00	25,76	978,88
02.05.02	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3713840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	38,00	48,47	1.841,86	25,00	60,59	2.302,42
02.05.03	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3713850	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 40 A ATÉ 50 A	UN	16,00	52,35	837,60	25,00	65,44	1.047,04
02.05.04	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3724031	SUPRESSOR DE SURTO MONOFASICO, CORRENTE NOMINAL 4 A 11 KA, IMAX. DE SURTO 12 ATE 15 KA	UN	16,00	74,17	1.186,72	25,00	92,71	1.483,36
02.05.05	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3720080	BARRA DE NEUTRO E/OU TERRA	UN	36,00	29,86	1.074,96	25,00	37,33	1.343,88
02.05.06	SIURB-E	2025/01	02. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	9006074	BARRAMENTO DE COBRE PARA 60A - 9,52X2,38MM	M	2,00	29,84	59,68	25,00	37,30	74,60
02.05.07	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3717080	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	16,00	298,62	4.777,92	25,00	373,28	5.972,48
02.05.08	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3713870	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 400 V, CORRENTE DE 80 A ATÉ 100 A	UN	4,00	139,06	556,24	25,00	173,83	695,32
02.05.09	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3713910	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 415 V, CORRENTE DE 80 A ATÉ 125 A	UN	4,00	1.435,77	5.743,08	25,00	1.794,71	7.178,84
02.05.10	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	4002060	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 200 X 200 X 100 MM	UN	30,00	41,72	1.251,60	25,00	52,15	1.564,50
02.05.11	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	4002020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	60,00	29,62	1.777,20	25,00	37,03	2.221,80
02.05.12	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3804060	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1´ COM ACESSÓRIOS	M	240,00	52,73	12.655,20	25,00	65,91	15.818,40

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS DO MERCADO MUNICIPAL
LOCAL: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 41 - BAIRRO CENTRO - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

ÁREA: 3.185,34 M2

c/desconto de 4,2%

ITEM	FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02.05.13	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3804100	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1 1/2´ COM ACESSÓRIOS	M	120,00	79,74	9.568,80	25,00	99,68	11.961,60
02.05.14	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3807340	PERFILADO LISO 38 X 38 MM - COM ACESSÓRIOS	M	120,00	47,07	5.648,40	25,00	58,84	7.060,80
02.05.15	SIURB-E	2025/01	02. INSTALAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	9084021	SUPORTE P/ PERFILADO 100X38MM GE	UN	30,00	12,84	385,20	25,00	16,05	481,50
02.05.16	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3807030	GRAMPO TIPO ´C´ DIÂMETRO 3/8`, COM BALANCIM TAMANHO GRANDE	CJ	30,00	19,73	591,90	25,00	24,66	739,80
02.05.17	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3807216	VERGALHÃO COM ROSCA, PORCA E ARRUELA DE DIÂMETRO 5/16´ (TIRANTE)	M	60,00	14,58	874,80	25,00	18,23	1.093,80
02.05.18	SIURB-E	2025/01	02. INSTALAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	9003022	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA - 4,0MM2	M	1.400,00	5,31	7.434,00	25,00	6,64	9.296,00
02.05.19	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3926040	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 6 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	M	400,00	9,90	3.960,00	25,00	12,38	4.952,00
02.05.20	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3926050	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 10 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	M	600,00	14,06	8.436,00	25,00	17,58	10.548,00
02.05.21	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3926060	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	M	360,00	19,79	7.124,40	25,00	24,74	8.906,40
02.05.22	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3926070	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	M	360,00	28,45	10.242,00	25,00	35,56	12.801,60
02.05.23	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3926080	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 35 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	M	615,00	39,66	24.390,90	25,00	49,58	30.491,70
02.05.24	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	4205440	BARRA CONDUTORA CHATA EM ALUMÍNIO DE 7/8´ X 1/8´, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	300,00	33,24	9.972,00	25,00	41,55	12.465,00
02.05.25	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	4201086	CAPTOR TIPO TERMINAL AÉREO, H= 300 MM EM ALUMÍNIO	UN	16,00	16,62	265,92	25,00	20,78	332,48
02.05.26	SINAPI	2025/02	02. INSTALAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	60,00	58,29	3.497,40	25,00	72,86	4.371,60
02.05.27	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3801060	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1´ - COM ACESSÓRIOS	M	120,00	39,75	4.770,00	25,00	49,69	5.962,80
02.05.28	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	4205100	CAIXA DE INSPEÇÃO SUSPENSA	UN	20,00	66,81	1.336,20	25,00	83,51	1.670,20
02.05.29	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	4220160	SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-CABO HORIZONTAL EM T, BITOLA DO CABO DE 50-50MM² A 95-50MM²	UN	16,00	44,16	706,56	25,00	55,20	883,20
02.05.30	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3909140	CONECTOR SPLIT-BOLT PARA CABO DE 50 MM², LATÃO, COM RABICHO	UN	16,00	23,12	369,92	25,00	28,90	462,40
02.05.31	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	602020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	M3	25,00	61,59	1.539,75	25,00	76,99	1.924,75
02.05.32	PINI-N	2025/01	02. INSTALAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	02.105.000073.SER	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA POR APILOAMENTO COM SOQUETE	M3	25,00	70,53	1.763,25	25,00	88,16	2.204,00
02.05.33	PINI-N	2025/01	02. INSTALAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	02.101.000045.SER	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA PARA OBRA - INSTALAÇÃO MÍNIMA	UN	2,00	3.401,80	6.803,60	25,00	4.252,25	8.504,50
02.05.34	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	4114792	LUMINARIA HERMÉTICA DE SOBREPOR, COM DIFUSOR EM POLICARBONATO, PARA LÂMPADAS DE 2 X 28 W/32 W/54 W	UN	46,00	140,84	6.478,64	25,00	176,05	8.098,30
02.05.35	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	4006040	CONDULETE METÁLICO DE 3/4´	CJ	178,00	38,52	6.856,56	25,00	48,15	8.570,70
02.05.36	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	4004450	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	CJ	92,00	26,60	2.447,20	25,00	33,25	3.059,00
02.05.37	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	4004460	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	40,00	28,52	1.140,80	25,00	35,65	1.426,00
02.05.38	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	4005040	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	46,00	40,23	1.850,58	25,00	50,29	2.313,34
02.05.39	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.05. CONTAINER: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	1701020	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	13,44	764,10	10.269,50	25,00	955,13	12.836,95
02.06.01	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.06. CONTAINER: INFRAESTRUTURA	5501020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	296,00	14,37	4.253,52	25,00	17,96	5.316,16
02.07.01	CDHU	2025/02	02. INSTALAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.07. MÓDULO PROVISÓRIO: FECHAMENTO	1612060	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRE-PINTADA COM EPOXI E POLIESTER, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,50 MM E ALTURA DE 40 MM	M2	100,00	99,25	9.925,00	25,00	124,06	12.406,00
02.07.02	PINI-N	2025/01	02. INSTALAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.07. MÓDULO PROVISÓRIO: FECHAMENTO	09.103.000031.SER	ESTRUTURA DE AÇO PARA COBERTURA DUAS AGUAS SEM LANTERNIM, ESPAÇAMENTO ENTRE TESOURAS 5 M, VÃO 20 M	M2	100,00	243,09	24.309,00	25,00	303,86	30.386,00
02.07.03	SINAPI	2025/02	02. INSTALAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.07. MÓDULO PROVISÓRIO: FECHAMENTO	98460	PISO PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_03/2024	M2	200,00	63,86	12.772,00	25,00	79,83	15.966,00
02.08.01	SINAPI	2025/02	02. INSTALAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.08. MODULO PROVISORIO: FECHAMENTO: BANCA	98460	PISO PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_03/2024	M2	27,48	63,86	1.754,87	25,00	79,83	2.193,73
02.08.02	SIURB-E	2025/01	02. INSTALAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.08. MODULO PROVISORIO: FECHAMENTO: BANCA	4003051	VL.01 - DIVISORIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMINICO, MIOLO COLMEIA - PAINEL/PAINEL	M2	73,32	155,97	11.435,72	25,00	194,96	14.294,47
02.08.03	FDE	2025/01	02. INSTALAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS	02.08. MODULO PROVISORIO: FECHAMENTO: BANCA	603040	TELA ARAME GALVANIZADO MOSQUITEIRA CONTRA INSETOS	M2	72,96	341,65	24.926,78	25,00	427,06	31.158,30
						TOTAL DA ETAPA							**856.776,46**
03. SERVIÇOS INICIAIS													
03.01.01	SINAPI	2025/02	03. SERVIÇOS INICIAIS	03.01. DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO: GERAL	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	4.133,17	4,60	19.012,58	25,00	5,75	23.765,73
03.01.02	SIURB-E	2025/01	03. SERVIÇOS INICIAIS	03.01. DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO: GERAL	2050005	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES	M3	300,00	200,35	60.105,00	25,00	250,44	75.132,00
03.01.03	SIURB-E	2025/01	03. SERVIÇOS INICIAIS	03.01. DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO: GERAL	11050005	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR	M2	445,00	36,30	16.153,50	25,00	45,38	20.194,10
03.01.04	SIURB-E	2025/01	03. SERVIÇOS INICIAIS	03.01. DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO: GERAL	1001007	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	1.294,82	149,74	193.886,35	25,00	187,18	242.364,41
03.01.05	SIURB-E	2025/01	03. SERVIÇOS INICIAIS	03.01. DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO: GERAL	10060015	RETIRADA DE RESERVATÓRIOS DE CIMENTO-AMIANTO - ATÉ 1000 LITROS	UN	4,00	157,66	630,64	25,00	197,08	788,32
03.01.06	CDHU	2025/02	03. SERVIÇOS INICIAIS	03.01. DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO: GERAL	507100	TRANSPORTE DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO - TELHAS CIMENTO AMIANTO CLASSE D	T	52,50	254,45	13.358,63	25,00	318,06	16.698,15
03.01.07	CDHU	2025/02	03. SERVIÇOS INICIAIS	03.01. DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO: GERAL	509008	TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO - TELHAS CIMENTO AMIANTO	T	52,50	814,30	42.750,75	25,00	1.017,88	53.438,70
03.01.08	CDHU	2025/02	03. SERVIÇOS INICIAIS	03.01. DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO: GERAL	205202	ANDAIME TORRE METÁLICO (1,5 X 1,5 M) COM PISO METÁLICO	MXMES	720,00	27,47	19.778,40	25,00	34,34	24.724,80
03.02.01	SINAPI	2025/02	03. SERVIÇOS INICIAIS	03.02. INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO: BANCA	105116	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO MANUAL DE CONTEINER OU MODULO HABITAVEL PEQUENO. AF_03/2024	UN	28,00	14,15	396,20	25,00	17,69	495,32
03.03.01	FDE	2025/01	03. SERVIÇOS INICIAIS	03.03. DEMOLIÇAO/REMOÇAO: COMPARTIMENTO	1060001	RETIRADA DE FORROS DE MADEIRA PREGADOS (PLACAS OU TABUAS)	M2	865,00	12,39	10.717,35	25,00	15,49	13.398,85

URBAM
URBANIZADORA MUNICIPAL S.A.

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS DO MERCADO MUNICIPAL
LOCAL: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 41 - BAIRRO CENTRO - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

ÁREA: 3.185,34 M2

c/desconto de 4,2%

ITEM	FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03.03.02	FDE	2025/01	**03. SERVIÇOS INICIAIS**	**03.03. DEMOLIÇAO/REMOÇAO: COMPARTIMENTO**	760050	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO	M2	490,04	6,50	3.185,26	25,00	8,13	3.984,03
03.04.01	SIURB-E	2025/01	**03. SERVIÇOS INICIAIS**	**03.04. LIMPEZA: TELHA: COMPARTIMENTO**	3040005	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM HIDROJATEAMENTO	M2	490,04	4,15	2.033,67	25,00	5,19	2.543,31
03.05.01	CDHU	2025/02	**03. SERVIÇOS INICIAIS**	**03.05. RECOLOCAÇÃO: TELHA: COMPARTIMENTO**	1640120	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE BARRO TIPO FRANCESA	M2	490,04	33,03	16.186,02	25,00	41,29	20.233,75
03.06.01	SIURB-E	2025/01	**03. SERVIÇOS INICIAIS**	**03.06. ENTULHO: COMPARTIMENTO**	1001007	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METALICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	28,63	149,74	4.287,13	25,00	187,18	5.359,06
03.07.01	SIURB-E	2025/01	**03. SERVIÇOS INICIAIS**	**03.07. LIMPEZA: PORTÃO DE ENTRADA**	3040005	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM HIDROJATEAMENTO	M2	135,00	4,15	560,25	25,00	5,19	700,65
03.08.01	SIURB-E	2025/01	**03. SERVIÇOS INICIAIS**	**03.08. LIMPEZA: VENEZIANA**	3040005	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM HIDROJATEAMENTO	M2	632,52	4,15	2.624,96	25,00	5,19	3.282,78
						TOTAL DA ETAPA							**507.103,96**
04. INFRAESTRUTURA													
04.01.01	CDHU	2025/02	**04. INFRAESTRUTURA**	**04.01. INFRAESTRUTURA**	1201041	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 25 CM - COMPLETA	M	243,88	79,32	19.344,42	25,00	99,15	24.180,53
04.01.02	PINI-N	2025/01	**04. INFRAESTRUTURA**	**04.01. INFRAESTRUTURA**	02.105.000060.SER	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA PROFUNDIDADE ATÉ 2 M	M3	54,19	71,86	3.893,76	25,00	89,83	4.867,47
04.01.03	CDHU	2025/02	**04. INFRAESTRUTURA**	**04.01. INFRAESTRUTURA**	801020	ESCORAMENTO DE SOLO CONTÍNUO	M2	67,40	95,35	6.426,50	25,00	119,19	8.033,30
04.01.04	PINI-N	2025/01	**04. INFRAESTRUTURA**	**04.01. INFRAESTRUTURA**	02.105.000070.SER	REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE VALA COM SOQUETE	M2	18,06	26,95	486,76	25,00	33,69	608,50
04.01.05	PINI-N	2025/01	**04. INFRAESTRUTURA**	**04.01. INFRAESTRUTURA**	04.110.000030.SER	LASTRO DE BRITA 1 APILOADO COM SOQUETE MANUAL PARA REGULARIZAÇÃO	M3	0,90	298,15	268,82	25,00	372,69	336,02
04.01.06	PINI-N	2025/01	**04. INFRAESTRUTURA**	**04.01. INFRAESTRUTURA**	04.107.000031.SER	FORMA PARA FUNDAÇÃO COM TÁBUAS E SARRAFOS, 3 REAPROVEITAMENTOS	M2	187,33	90,10	16.878,26	25,00	112,63	21.098,76
04.01.07	PINI-N	2025/01	**04. INFRAESTRUTURA**	**04.01. INFRAESTRUTURA**	04.101.000020.SER	ARMADURA DE AÇO CA-50 PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, Ø ATÉ 12,5 MM, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	1.579,22	14,68	23.182,98	25,00	18,35	28.978,73
04.01.08	FDE	2025/01	**04. INFRAESTRUTURA**	**04.01. INFRAESTRUTURA**	204003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	278,69	12,88	3.589,48	25,00	16,10	4.486,85
04.01.09	FDE	2025/01	**04. INFRAESTRUTURA**	**04.01. INFRAESTRUTURA**	205028	CONCRETO DOSADO,BOMBEADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	20,44	580,86	11.873,61	25,00	726,08	14.842,11
04.01.10	PINI-N	2025/01	**04. INFRAESTRUTURA**	**04.01. INFRAESTRUTURA**	04.102.000210.SER	CONCRETO - APLICAÇÃO	M3	20,44	68,73	1.404,94	25,00	85,91	1.756,12
04.01.11	PINI-N	2025/01	**04. INFRAESTRUTURA**	**04.01. INFRAESTRUTURA**	10.104.000055.SER	PINTURA ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO EM 2 DEMÃOS	M2	187,33	27,08	5.072,84	25,00	33,85	6.341,05
04.01.12	PINI-N	2025/01	**04. INFRAESTRUTURA**	**04.01. INFRAESTRUTURA**	02.105.000073.SER	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA POR APILOAMENTO COM SOQUETE	M3	86,70	70,53	6.115,12	25,00	88,16	7.643,68
04.01.13	PINI-N	2025/01	**04. INFRAESTRUTURA**	**04.01. INFRAESTRUTURA**	02.105.000060.SER	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA PROFUNDIDADE ATÉ 2 M	M3	54,19	71,86	3.893,76	25,00	89,83	4.867,47
04.01.14	CDHU	2025/02	**04. INFRAESTRUTURA**	**04.01. INFRAESTRUTURA**	801020	ESCORAMENTO DE SOLO CONTÍNUO	M2	67,40	95,35	6.426,50	25,00	119,19	8.033,30
04.01.15	PINI-N	2025/01	**04. INFRAESTRUTURA**	**04.01. INFRAESTRUTURA**	02.105.000070.SER	REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE VALA COM SOQUETE	M2	18,06	26,95	486,76	25,00	33,69	608,50
04.01.16	PINI-N	2025/01	**04. INFRAESTRUTURA**	**04.01. INFRAESTRUTURA**	04.110.000030.SER	LASTRO DE BRITA 1 APILOADO COM SOQUETE MANUAL PARA REGULARIZAÇÃO	M3	0,90	298,15	268,82	25,00	372,69	336,02
04.01.17	PINI-N	2025/01	**04. INFRAESTRUTURA**	**04.01. INFRAESTRUTURA**	04.107.000031.SER	FORMA PARA FUNDAÇÃO COM TÁBUAS E SARRAFOS, 3 REAPROVEITAMENTOS	M2	187,33	90,10	16.878,26	25,00	112,63	21.098,76
04.01.18	PINI-N	2025/01	**04. INFRAESTRUTURA**	**04.01. INFRAESTRUTURA**	04.101.000020.SER	ARMADURA DE AÇO CA-50 PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, Ø ATÉ 12,5 MM, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	1.579,22	14,68	23.182,98	25,00	18,35	28.978,73
04.01.19	FDE	2025/01	**04. INFRAESTRUTURA**	**04.01. INFRAESTRUTURA**	204003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	278,69	12,88	3.589,48	25,00	16,10	4.486,85
04.01.20	FDE	2025/01	**04. INFRAESTRUTURA**	**04.01. INFRAESTRUTURA**	205028	CONCRETO DOSADO,BOMBEADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	20,44	580,86	11.873,61	25,00	726,08	14.842,11
04.01.21	PINI-N	2025/01	**04. INFRAESTRUTURA**	**04.01. INFRAESTRUTURA**	04.102.000210.SER	CONCRETO - APLICAÇÃO	M3	20,44	68,73	1.404,94	25,00	85,91	1.756,12
04.01.22	PINI-N	2025/01	**04. INFRAESTRUTURA**	**04.01. INFRAESTRUTURA**	10.104.000055.SER	PINTURA ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO EM 2 DEMÃOS	M2	187,33	27,08	5.072,84	25,00	33,85	6.341,05
04.01.23	PINI-N	2025/01	**04. INFRAESTRUTURA**	**04.01. INFRAESTRUTURA**	02.105.000073.SER	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA POR APILOAMENTO COM SOQUETE	M3	86,70	70,53	6.115,12	25,00	88,16	7.643,68
						TOTAL DA ETAPA							**222.165,71**
05. SUPERESTRUTURA													
05.01.01	CDHU	2025/02	**05. SUPERESTRUTURA**	**05.01. SUPERESTRUTURA**	902020	FORMA PLANA EM COMPENSADO PARA ESTRUTURA CONVENCIONAL	M2	96,59	190,76	18.425,90	25,00	238,45	23.032,37
05.01.02	PINI-N	2025/01	**05. SUPERESTRUTURA**	**05.01. SUPERESTRUTURA**	04.101.000020.SER	ARMADURA DE AÇO CA-50 PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, Ø ATÉ 12,5 MM, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	821,03	14,68	12.052,75	25,00	18,35	15.065,94
05.01.03	FDE	2025/01	**05. SUPERESTRUTURA**	**05.01. SUPERESTRUTURA**	204003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	144,89	12,88	1.866,16	25,00	16,10	2.332,70
05.01.04	FDE	2025/01	**05. SUPERESTRUTURA**	**05.01. SUPERESTRUTURA**	205028	CONCRETO DOSADO,BOMBEADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	10,63	580,86	6.171,71	25,00	726,08	7.714,69
05.01.05	PINI-N	2025/01	**05. SUPERESTRUTURA**	**05.01. SUPERESTRUTURA**	04.102.000210.SER	CONCRETO - APLICAÇÃO	M3	10,63	68,73	730,26	25,00	85,91	912,80
05.01.06	CDHU	2025/02	**05. SUPERESTRUTURA**	**05.01. SUPERESTRUTURA**	902020	FORMA PLANA EM COMPENSADO PARA ESTRUTURA CONVENCIONAL	M2	144,89	190,76	27.638,85	25,00	238,45	34.548,56
05.01.07	PINI-N	2025/01	**05. SUPERESTRUTURA**	**05.01. SUPERESTRUTURA**	04.101.000020.SER	ARMADURA DE AÇO CA-50 PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, Ø ATÉ 12,5 MM, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	1.231,55	14,68	18.079,13	25,00	18,35	22.598,91
05.01.08	FDE	2025/01	**05. SUPERESTRUTURA**	**05.01. SUPERESTRUTURA**	204003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	217,33	12,88	2.799,24	25,00	16,10	3.499,05
05.01.09	FDE	2025/01	**05. SUPERESTRUTURA**	**05.01. SUPERESTRUTURA**	205028	CONCRETO DOSADO,BOMBEADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	15,94	580,86	9.257,56	25,00	726,08	11.572,04
05.01.10	PINI-N	2025/01	**05. SUPERESTRUTURA**	**05.01. SUPERESTRUTURA**	04.102.000210.SER	CONCRETO - APLICAÇÃO	M3	15,94	71,74	1.143,37	25,00	89,68	1.429,29
						TOTAL DA ETAPA							**122.706,35**
06. PAREDE E PAINEL													
06.01.01	CDHU	2025/02	**06. PAREDE E PAINEL**	**06.01. ALVENARIA DE EMBASAMENTO**	1401020	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO MACIÇO COMUM	M3	15,00	986,78	14.801,70	25,00	1.233,48	18.502,20
06.02.01	SINAPI	2025/02	**06. PAREDE E PAINEL**	**06.02. ALVENARIA DE FECHAMENTO**	103318	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	120,00	102,52	12.302,40	25,00	128,15	15.378,00
06.03.01	PINI-N	2025/01	**06. PAREDE E PAINEL**	**06.03. VERGA: PORTA**	06.103.000495.SER	VERGA RETA MOLDADA NO LOCAL COM FORMA DE MADEIRA CONSIDERANDO 5 REAPROVEITAMENTOS, CONCRETO C20 S50 ARMADO	M3	3,50	3.313,40	11.596,90	25,00	4.141,75	14.496,13
06.04.01	CDHU	2025/02	**06. PAREDE E PAINEL**	**06.04. ANDAIME**	205202	ANDAIME TORRE METÁLICO (1,5 X 1,5 M) COM PISO METÁLICO	MXMES	1.440,00	27,47	39.556,80	25,00	34,34	49.449,60
06.04.02	CDHU	2025/02	**06. PAREDE E PAINEL**	**06.04. ANDAIME**	205060	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TORRE METÁLICA COM ALTURA ATÉ 10 M	M	480,00	12,49	5.995,20	25,00	15,61	7.492,80
						TOTAL DA ETAPA							**105.318,73**
07. COBERTURA													
07.01.01	FDE	2025/01	**07. COBERTURA**	**07.01. TELHA GALVALUME TRAPEZOIDAL**	703137	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=30MM (PIR) SUPERIOR TRAPEZ H=40MM / INFERIOR PLANO E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES	M2	3.660,00	206,66	756.375,60	25,00	258,33	945.487,80
07.02.01	MERCADO	2025/03	**07. COBERTURA**	**07.02. TELHA TRANSLÚCIDA TRAPEZOIDAL**	COTAÇÃO	ISOLUZ - ISOTELHA 30MM TRANSLUCIDA DE POLICARBONATO 3TP, COM ACESSORIOS PARA MONTAGEM	M2	850,00	662,70	563.295,00	25,00	828,38	704.123,00
07.03.01	CDHU	2025/02	**07. COBERTURA**	**07.03. PLATIBANDA**	1613070	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPOXI E POLIÉSTER, TIPO SANDUICHE, ESPESSURA DE 0,50 MM, COM POLIISOCIANURATO (PIR)	M2	680,00	156,36	106.324,80	25,00	195,45	132.906,00
07.04.01	CDHU	2025/02	**07. COBERTURA**	**07.04. SUSPENSÃO**	1503030	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA	KG	2.400,00	26,15	62.760,00	25,00	32,69	78.456,00
07.05.01	FDE	2025/01	**07. COBERTURA**	**07.05. TELA**	603040	TELA ARAME GALVANIZADO MOSQUITEIRA CONTRA INSETOS	M2	4,81	341,65	1.643,34	25,00	427,06	2.054,16
07.06.01	MERCADO	2025/03	**07. COBERTURA**	**07.06. LINHA DE VIDA**	COTAÇÃO	FORNECIMENTO DE PROJETO, MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS PARA MONTAGEM DE LINHA DE VIDA	M	485,00	258,59	125.416,15	25,00	323,24	156.771,40
07.07.01	PINI-N	2025/01	**07. COBERTURA**	**07.07. GUINDASTE**	33.124.000015.EQH	GUINDASTE HIDRAULICO 30 T, SOBRE PNEUS, AUTOPROPELIDO, 175 HP - 131 KW	H PROD	180,00	835,29	150.352,20	25,00	1.044,11	187.939,80
07.08.01	CDHU	2025/02	**07. COBERTURA**	**07.08. ANDAIME**	205202	ANDAIME TORRE METÁLICO (1,5 X 1,5 M) COM PISO METÁLICO	MXMES	1.440,00	27,47	39.556,80	25,00	34,34	49.449,60
07.09.01	PINI-N	2025/01	**07. COBERTURA**	**07.09. ESTRUTURA DE MADEIRA: COMPARTIMENTO**	09.103.000057.SER	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, ANCORADA EM LAJE OU PAREDE	M2	495,00	221,11	109.449,45	25,00	276,39	136.813,05

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS DO MERCADO MUNICIPAL
LOCAL: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 41 - BAIRRO CENTRO - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

ÁREA: 3.185,34 M2

c/desconto de 4,2%

ITEM	FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
07.09.02	PINI-N	2025/01	**07. COBERTURA**	**07.09. ESTRUTURA DE MADEIRA: COMPARTIMENTO**	09.105.000005.SER	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA, INCLINAÇÃO 35%	M2	990,00	73,88	73.141,20	25,00	92,35	91.426,50
07.09.03	CDHU	2025/02	**07. COBERTURA**	**07.09. ESTRUTURA DE MADEIRA: COMPARTIMENTO**	1602230	CUMEEIRA DE BARRO EMBOÇADO TIPOS: PLAN, ROMANA, ITALIANA, FRANCESA E PAULISTINHA	M	270,00	31,26	8.440,20	25,00	39,08	10.551,60
07.10.01	FDE	2025/01	**07. COBERTURA**	**07.10. RUFO: EXAUSTOR: COMPARTIMENTO**	704044	RUFO DE ACO NATURAL SIMPLES E=0,5MM	M	300,00	31,06	9.318,00	25,00	38,83	11.649,00
						TOTAL DA ETAPA							**2.507.627,91**
08. REVESTIMENTO													
08.01.01	PINI-N	2025/01	**08. REVESTIMENTO**	**08.01. PAREDE**	20.101.000010.SER	CHAPISCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	1.168,00	7,87	9.192,16	25,00	9,84	11.493,12
08.01.02	PINI-N	2025/01	**08. REVESTIMENTO**	**08.01. PAREDE**	20.102.000012.SER	EMBOÇO PARA PAREDE INTERNA # 3 CM COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA E AREIA TRAÇO 1:4, COM ADIÇÃO DE 130 KG DE CIMENTO	M2	584,00	38,35	22.396,40	25,00	47,94	27.996,96
08.01.03	SINAPI	2025/02	**08. REVESTIMENTO**	**08.01. PAREDE**	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECANICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	M2	584,00	27,04	15.791,36	25,00	33,80	19.739,20
08.01.04	MERCADO	2023/12	**08. REVESTIMENTO**	**08.01. PAREDE**	COTAÇÃO	REVESTIMENTO CERÂMICO ACETINADO RETIFICADO, 325MM x 590MM	M2	264,00	53,00	13.992,00	25,00	66,25	17.490,00
08.01.05	COMPOSIÇÃO	2023/09	**08. REVESTIMENTO**	**08.01. PAREDE**	22.150.000130.SER	REJUNTAMENTO DE PISO CERÂMICO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA JUNTA: 6 MM	M2	584,00	9,72	5.676,48	25,00	12,15	7.095,60
08.01.06	CDHU	2025/02	**08. REVESTIMENTO**	**08.01. PAREDE**	1811042	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA DE 20X20 CM, TIPO MONOCOLOR, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	320,00	90,56	28.979,20	25,00	113,20	36.224,00
08.01.07	CDHU	2025/02	**08. REVESTIMENTO**	**08.01. PAREDE**	2604010	ESPELHO EM VIDRO CRISTAL LISO, ESPESSURA DE 4 MM	M2	2,00	558,66	1.117,32	25,00	698,33	1.396,66
						TOTAL DA ETAPA							**121.435,54**
09. PISO													
09.01.01	CDHU	2025/02	**09. PISO**	**09.01. REGULARIZAÇÃO DA BASE**	611040	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	1.525,25	19,15	29.208,54	25,00	23,94	36.514,49
09.01.02	PINI-N	2025/01	**09. PISO**	**09.01. REGULARIZAÇÃO DA BASE**	04.110.000030.SER	LASTRO DE BRITA 1 APILOADO COM SOQUETE MANUAL PARA REGULARIZAÇÃO	M3	120,00	298,15	35.778,00	25,00	372,69	44.722,80
09.01.03	CDHU	2025/02	**09. PISO**	**09.01. REGULARIZAÇÃO DA BASE**	1118060	LONA PLÁSTICA PRETA - USO GERAL	M2	1.525,25	1,46	2.226,87	25,00	1,83	2.791,21
09.01.04	PINI-N	2025/01	**09. PISO**	**09.01. REGULARIZAÇÃO DA BASE**	04.101.000050.SER	ARMADURA DE TELA DE AÇO CA-60 Ø 4,20 MM, MALHA DE 10 X 10 CM	M2	1.525,25	56,92	86.817,23	25,00	71,15	108.521,54
09.01.05	CDHU	2025/02	**09. PISO**	**09.01. REGULARIZAÇÃO DA BASE**	1101290	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA - PARA BOMBEAMENTO	M3	380,00	541,63	205.819,40	25,00	677,04	257.275,20
09.01.06	CDHU	2025/02	**09. PISO**	**09.01. REGULARIZAÇÃO DA BASE**	1116080	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA POR BOMBEAMENTO	M3	380,00	124,12	47.165,60	25,00	155,15	58.957,00
09.01.07	PINI-N	2025/01	**09. PISO**	**09.01. REGULARIZAÇÃO DA BASE**	22.150.000075.SER	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA # 3 CM / TRAÇO: 1:3	M2	1.525,25	33,28	50.760,32	25,00	41,60	63.450,40
09.02.01	PINI-N	2025/01	**09. PISO**	**09.02. ACABAMENTO**	22.136.000150.SER	GRANITO NATURAL # 2,5 CM ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA TRAÇO	M2	22,00	827,70	18.209,40	25,00	1.034,63	22.761,86
09.02.02	SIURB-E	2025/01	**09. PISO**	**09.02. ACABAMENTO**	11004017	DA.03 - CANTONEIRA DE PROTEÇÃO PARA AZULEJOS - PERFIL "TRIFACE" DE ALUMÍNIO	M	253,10	38,02	9.622,86	25,00	47,53	12.029,84
09.02.03	COMPOSIÇÃO	2025/01	**09. PISO**	**09.02. ACABAMENTO**	22.150.000130.SER	REJUNTAMENTO DE PISO CERÂMICO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA JUNTA: 6 MM	M2	1.525,25	9,72	14.825,43	25,00	12,15	18.531,79
09.02.04	CDHU	2025/02	**09. PISO**	**09.02. ACABAMENTO**	2403340	TAMPA EM CHAPA DE SEGURANÇA TIPO XADREZ, AÇO GALVANIZADO A FOGO ANTIDERRAPANTE DE 1/4´	M2	32,00	1.392,68	44.565,76	25,00	1.740,85	55.707,20
09.02.05	CDHU	2025/02	**09. PISO**	**09.02. ACABAMENTO**	1807021	PLACA CERÂMICA NÃO ESMALTADA EXTRUDADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, ESPESSURA DE 9 MM, USO INDUSTRIAL, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIAL	M2	2.032,45	211,51	429.883,50	25,00	264,39	537.359,46
09.02.06	CDHU	2025/02	**09. PISO**	**09.02. ACABAMENTO**	1901062	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATE 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	95,00	164,16	15.595,20	25,00	205,20	19.494,00
09.03.01	CDHU	2025/02	**09. PISO**	**09.03. INFRAESTRUTURA**	601020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	1.800,00	51,33	92.394,00	25,00	64,16	115.488,00
09.03.02	SINAPI	2025/02	**09. PISO**	**09.03. INFRAESTRUTURA**	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1.800,00	31,93	57.474,00	25,00	39,91	71.838,00
09.03.03	SIURB-E	2025/01	**09. PISO**	**09.03. INFRAESTRUTURA**	1003005	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	1.800,00	30,14	54.252,00	25,00	37,68	67.824,00
						TOTAL DA ETAPA							**1.493.266,79**
10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA													
10.01.01	PINI-N	2025/01	**10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**	**10.01. VÁLVULA E REGISTRO**	13.119.000106.SER	REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 20 MM - 3/4"	UN	3,00	63,81	191,43	25,00	79,76	239,28
10.01.02	PINI-N	2025/01	**10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**	**10.01. VÁLVULA E REGISTRO**	13.119.000118.SER	REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 40 MM - 1 1/2"	UN	1,00	126,66	126,66	25,00	158,33	158,33
10.02.01	SINAPI	2025/02	**10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**	**10.02. ESGOTO**	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,10	32,88	3,29	25,00	41,10	4,11
10.02.02	PINI-N	2025/01	**10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**	**10.02. ESGOTO**	30.107.000160.SER	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, QUADRADA, 0,8 X 0,8 X 0,5 M, INCLUSIVE TAMPA	UN	1,00	1.165,57	1.165,57	25,00	1.456,96	1.456,96
10.02.03	PINI-N	2025/01	**10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**	**10.02. ESGOTO**	30.107.000165.SER	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, QUADRADA, 1,0 X 1,0 X 0,5 M, INCLUSIVE TAMPA	UN	1,00	1.705,57	1.705,57	25,00	2.131,96	2.131,96
10.02.04	CDHU	2025/02	**10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**	**10.02. ESGOTO**	601020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	7,27	51,33	373,17	25,00	64,16	466,44
10.02.05	SINAPI	2025/02	**10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**	**10.02. ESGOTO**	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	7,27	31,93	232,13	25,00	39,91	290,15
10.03.01	CDHU	2025/02	**10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**	**10.03. ÁGUA PLUVIAL**	1633062	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 1,00 M	M	545,00	228,94	124.772,30	25,00	286,18	155.968,10
10.03.02	CDHU	2025/02	**10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**	**10.03. ÁGUA PLUVIAL**	430020	REMOÇÃO DE CALHA OU RUFO	M	808,00	4,72	3.813,76	25,00	5,90	4.767,20
10.03.03	CDHU	2025/02	**10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**	**10.03. ÁGUA PLUVIAL**	1633052	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M	M	830,00	151,00	125.330,00	25,00	188,75	156.662,50
10.03.04	SIURB-E	2025/01	**10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**	**10.03. ÁGUA PLUVIAL**	10012018	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 200MM (8")	M	380,00	139,46	52.994,80	25,00	174,33	66.245,40
10.04.01	SINAPI	2025/02	**10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**	**10.04. DRENAGEM**	89509	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	545,00	26,26	14.311,70	25,00	32,83	17.892,35
10.04.02	SINAPI	2025/02	**10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**	**10.04. DRENAGEM**	89512	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	545,00	56,66	30.879,70	25,00	70,83	38.602,35
10.04.03	CDHU	2025/02	**10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**	**10.04. DRENAGEM**	4605040	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	380,00	64,55	24.529,00	25,00	80,69	30.662,20
10.04.04	PINI-N	2025/01	**10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**	**10.04. DRENAGEM**	30.107.000150.SER	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, QUADRADA, 0,4 X 0,4 X 0,5 M, INCLUSIVE TAMPA	UN	20,00	669,99	13.399,80	25,00	837,49	16.749,80
10.04.05	PINI-N	2025/01	**10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**	**10.04. DRENAGEM**	30.107.000155.SER	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, QUADRADA, 0,6 X 0,6 X 0,5 M, INCLUSIVE TAMPA	UN	20,00	261,86	5.237,20	25,00	327,33	6.546,60

URBAM
URBANIZADORA MUNICIPAL S.A.

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS DO MERCADO MUNICIPAL
LOCAL: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 41 - BAIRRO CENTRO - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

ÁREA: 3.185,34 M2

c/desconto de 4,2%

ITEM	FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10.05.01	CDHU	2025/02	10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	10.05. ESGOTO EXTERNO	601020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	110,00	51,33	5.646,30	25,00	64,16	7.057,60
10.05.02	SINAPI	2025/02	10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	10.05. ESGOTO EXTERNO	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	100,00	31,93	3.193,00	25,00	39,91	3.991,00
10.05.03	PINI-N	2025/01	10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	10.05. ESGOTO EXTERNO	30.107.000150.SER	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, QUADRADA, 0,4 X 0,4 X 0,5 M, INCLUSIVE TAMPA	UN	20,00	669,99	13.399,80	25,00	837,49	16.749,80
10.05.04	PINI-N	2025/01	10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	10.05. ESGOTO EXTERNO	30.107.000155.SER	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, QUADRADA, 0,6 X 0,6 X 0,5 M, INCLUSIVE TAMPA	UN	25,00	261,86	6.546,50	25,00	327,33	8.183,25
10.05.05	PINI-N	2025/01	10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	10.05. ESGOTO EXTERNO	04.110.000030.SER	LASTRO DE BRITA 1 APILOADO COM SOQUETE MANUAL PARA REGULARIZAÇÃO	M3	5,50	298,15	1.639,83	25,00	372,69	2.049,80
10.05.06	PINI-N	2025/01	10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	10.05. ESGOTO EXTERNO	13.102.000808.SER	TUBO PVC REFORÇADO PBV Ø 100 MM	M	120,00	62,76	7.531,20	25,00	78,45	9.414,00
10.05.07	PINI-N	2025/01	10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	10.05. ESGOTO EXTERNO	13.102.000809.SER	TUBO PVC REFORÇADO PBV Ø 150 MM	M	150,00	124,20	18.630,00	25,00	155,25	23.287,50
10.05.08	SINAPI	2025/02	10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	10.05. ESGOTO EXTERNO	101861	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 4 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	360,00	39,15	14.094,00	25,00	48,94	17.618,40
10.06.01	CDHU	2025/02	10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	10.06. ESGOTO INTERNO	601020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	175,00	51,33	8.982,75	25,00	64,16	11.228,00
10.06.02	SINAPI	2025/02	10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	10.06. ESGOTO INTERNO	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	165,00	31,93	5.268,45	25,00	39,91	6.585,15
10.06.03	PINI-N	2025/01	10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	10.06. ESGOTO INTERNO	30.107.000150.SER	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, QUADRADA, 0,4 X 0,4 X 0,5 M, INCLUSIVE TAMPA	UN	47,00	669,99	31.489,53	25,00	837,49	39.362,03
10.06.04	PINI-N	2025/01	10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	10.06. ESGOTO INTERNO	30.107.000155.SER	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, QUADRADA, 0,6 X 0,6 X 0,5 M, INCLUSIVE TAMPA	UN	39,00	261,86	10.212,54	25,00	327,33	12.765,87
10.06.05	PINI-N	2025/01	10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	10.06. ESGOTO INTERNO	04.110.000030.SER	LASTRO DE BRITA 1 APILOADO COM SOQUETE MANUAL PARA REGULARIZAÇÃO	M3	17,00	298,15	5.068,55	25,00	372,69	6.335,73
10.06.06	PINI-N	2025/01	10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	10.06. ESGOTO INTERNO	13.102.000808.SER	TUBO PVC REFORÇADO PBV Ø 100 MM	M	60,00	62,76	3.765,60	25,00	78,45	4.707,00
10.06.07	PINI-N	2025/01	10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	10.06. ESGOTO INTERNO	13.102.000809.SER	TUBO PVC REFORÇADO PBV Ø 150 MM	M	54,00	124,20	6.706,80	25,00	155,25	8.383,50
10.06.08	SINAPI	2025/02	10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	10.06. ESGOTO INTERNO	101861	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 4 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	30,00	39,15	1.174,50	25,00	48,94	1.468,20
10.06.09	SIURB-E	2025/01	10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	10.06. ESGOTO INTERNO	10011085	HV.24 - CANALETA DE ALVENARIA PARA GRELHA DE FERRO L=20CM	M	545,00	84,59	46.101,55	25,00	105,74	57.628,30
10.06.10	MERCADO	2025/02	10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	10.06. ESGOTO INTERNO	COTAÇÃO	GRELHA INDUSTRIAL EM INOX, COM TELA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS E PORTA GRELHA, 0,10M ESPESSURA X 1,20M DE COMPRIMENTO	M	545,00	278,67	151.875,15	25,00	348,34	189.845,30
10.06.11	CDHU	2025/02	10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	10.06. ESGOTO INTERNO	4603050	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	680,00	107,45	73.066,00	25,00	134,31	91.330,80
10.06.12	CDHU	2025/02	10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	10.06. ESGOTO INTERNO	4603060	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	280,00	157,89	44.209,20	25,00	197,36	55.260,80
10.07.01	CDHU	2025/02	10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	10.07. REDE DE ÁGUA INTERNA	601020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	60,00	51,33	3.079,80	25,00	64,16	3.849,60
10.07.02	SINAPI	2025/02	10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	10.07. REDE DE ÁGUA INTERNA	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	60,00	31,93	1.915,80	25,00	39,91	2.394,60
10.07.03	SINAPI	2025/02	10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	10.07. REDE DE ÁGUA INTERNA	95641	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 2 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	26,00	309,04	8.035,04	25,00	386,30	10.043,80
10.07.04	PINI-N	2025/01	10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	10.07. REDE DE ÁGUA INTERNA	06.103.000435.SER	EXECUÇÃO DE RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO Ø 32 MM - 1 ¼" A 50 MM - 2"	M	10,00	10,46	104,60	25,00	13,08	130,80
10.07.05	PINI-N	2025/01	10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	10.07. REDE DE ÁGUA INTERNA	06.103.000450.SER	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA E AREIA TRAÇO 1:4 COM ADIÇÃO DE 150 KG DE CIMENTO, PARA TUBULAÇÃO Ø 32 MM - 1 1/4" A 50 MM 2"	M	10,00	8,73	87,30	25,00	10,91	109,10
10.07.06	PINI-N	2025/01	10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	10.07. REDE DE ÁGUA INTERNA	13.102.000011.SER	TUBO PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES Ø 25 MM	M	3.240,00	20,69	67.035,60	25,00	25,86	83.786,40
10.07.07	PINI-N	2025/01	10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	10.07. REDE DE ÁGUA INTERNA	13.102.000012.SER	TUBO PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES Ø 32 MM	M	96,00	30,24	2.903,04	25,00	37,80	3.628,80
10.07.08	SINAPI	2025/02	10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	10.07. REDE DE ÁGUA INTERNA	101861	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 4 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	291,80	39,15	11.423,97	25,00	48,94	14.280,69
10.07.09	CDHU	2025/02	10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	10.07. REDE DE ÁGUA INTERNA	3807210	VERGALHÃO COM ROSCA, PORCA E ARRUELA DE DIÂMETRO 1/4´ (TIRANTE)	M	1.620,00	11,44	18.532,80	25,00	14,30	23.166,00
10.07.10	CDHU	2025/02	10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	10.07. REDE DE ÁGUA INTERNA	3807300	PERFILADO PERFURADO 38 X 38 MM EM CHAPA 14 PRÉ-ZINCADA, COM ACESSÓRIOS	M	270,00	44,14	11.917,80	25,00	55,18	14.898,60
10.07.11	CDHU	2025/02	10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	10.07. REDE DE ÁGUA INTERNA	4714020	REGISTRO DE PRESSÃO EM PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, DN= 25MM (3/4´)	UN	72,00	34,65	2.494,80	25,00	43,31	3.118,32
10.07.12	CDHU	2025/02	10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	10.07. REDE DE ÁGUA INTERNA	1404200	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO DE 9 CM	M2	60,00	70,05	4.203,00	25,00	87,56	5.253,60
						TOTAL DA ETAPA							**1.236.756,07**
11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA													
11.01.01	FDE	2025/01	11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA	11.01. ILUMINAÇÃO COMUM	909067	IL-98 LUMINÁRIA LED SUSPENSA <= 68W Ø 190MM	UN	47,00	380,25	17.871,75	25,00	475,31	22.339,57
11.01.02	CDHU	2025/02	11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA	11.01. ILUMINAÇÃO COMUM	4131040	LUMINARIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLUCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W A 41 W	UN	62,00	318,94	19.774,28	25,00	398,68	24.718,16
11.01.03	CDHU	2025/02	11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA	11.01. ILUMINAÇÃO COMUM	4004230	TOMADA DE CANALETA/PERFILADO UNIVERSAL 2P+T, COM CAIXA E TAMPA	CJ	109,00	31,86	3.472,74	25,00	39,83	4.341,47
11.01.04	CDHU	2025/02	11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA	11.01. ILUMINAÇÃO COMUM	3921231	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90ºC	M	19,50	9,96	194,22	25,00	12,45	242,78
11.01.05	CDHU	2025/02	11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA	11.01. ILUMINAÇÃO COMUM	4020240	PLUGUE COM 2P+T DE 10A, 250V	UN	109,00	18,44	2.009,96	25,00	23,05	2.512,45
11.01.06	CDHU	2025/02	11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA	11.01. ILUMINAÇÃO COMUM	3807800	GANCHO LONGO EM CHAPA AÇO ZINCADO PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA	UN	171,00	7,77	1.328,67	25,00	9,71	1.660,41
11.01.07	CDHU	2025/02	11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA	11.01. ILUMINAÇÃO COMUM	3807340	PERFILADO LISO 38 X 38 MM - COM ACESSÓRIOS	M	502,30	47,07	23.643,26	25,00	58,84	29.555,33

URBAM
URBANIZADORA MUNICIPAL S.A.

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS DO MERCADO MUNICIPAL
LOCAL: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 41 - BAIRRO CENTRO - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

ÁREA: 3.185,34 M2

c/desconto de 4,2%

ITEM	FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11.01.08	SIURB-E	2025/01	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.01. ILUMINAÇÃO COMUM**	9084021	SUPORTE P/ PERFILADO 100X38MM GE	UN	347,00	12,84	4.455,48	25,00	16,05	5.569,35
11.01.09	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.01. ILUMINAÇÃO COMUM**	3807030	GRAMPO TIPO ´C´ DIÂMETRO 3/8`, COM BALANCIM TAMANHO GRANDE	CJ	347,00	19,73	6.846,31	25,00	24,66	8.557,02
11.01.10	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.01. ILUMINAÇÃO COMUM**	3807216	VERGALHÃO COM ROSCA, PORCA E ARRUELA DE DIÂMETRO 5/16´ (TIRANTE)	M	637,60	14,58	9.296,21	25,00	18,23	11.623,45
11.01.11	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.01. ILUMINAÇÃO COMUM**	3807130	SAÍDA LATERAL SIMPLES, DIÂMETRO DE 3/4´	UN	5,00	11,14	55,70	25,00	13,93	69,65
11.01.12	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.01. ILUMINAÇÃO COMUM**	3804040	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4´ COM ACESSÓRIOS	M	18,00	44,28	797,04	25,00	55,35	996,30
11.01.13	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.01. ILUMINAÇÃO COMUM**	3804060	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1´ COM ACESSÓRIOS	M	15,00	52,73	790,95	25,00	65,91	988,65
11.01.14	SIURB-E	2025/01	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.01. ILUMINAÇÃO COMUM**	9003021	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO, ATICHAMA - 2,5MM2	M	1.950,00	3,99	7.780,50	25,00	4,99	9.730,50
11.01.15	SIURB-E	2025/01	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.01. ILUMINAÇÃO COMUM**	9003022	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA - 4,0MM2	M	130,00	5,31	690,30	25,00	6,64	863,20
11.01.16	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.01. ILUMINAÇÃO COMUM**	3926070	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90ºC - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	M	260,00	28,45	7.397,00	25,00	35,56	9.245,60
11.01.17	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.01. ILUMINAÇÃO COMUM**	4002060	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 200 X 200 X 100 MM	UN	2,00	41,72	83,44	25,00	52,15	104,30
11.01.18	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.01. ILUMINAÇÃO COMUM**	205060	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TORRE METÁLICA COM ALTURA ATÉ 10 M	M	50,00	12,49	624,50	25,00	15,61	780,50
11.02.01	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.02. QUADRO: ADM**	3720156	PLACA DE MONTAGEM PARA QUADROS EM GERAL, EM CHAPA DE AÇO	M2	0,48	436,80	209,66	25,00	546,00	262,08
11.02.02	SIURB-E	2025/01	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.02. QUADRO: ADM**	9005098	QUADRO GERAL OU DE DISTRIBUIÇÃO, EM CHAPA METÁLICA N.14 ESMALTADA	M2	0,48	1.293,49	620,88	25,00	1.616,86	776,09
11.02.03	SIURB-E	2025/01	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.02. QUADRO: ADM**	9006088	PROTEÇÃO PARA BARRAMENTO DE QUADROS EM POLICARBONATO COMPACTO 4MM	M2	0,48	332,57	159,63	25,00	415,71	199,54
11.02.04	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.02. QUADRO: ADM**	3713800	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	3,00	20,61	61,83	25,00	25,76	77,28
11.02.05	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.02. QUADRO: ADM**	3713840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	13,00	48,47	630,11	25,00	60,59	787,67
11.02.06	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.02. QUADRO: ADM**	3713850	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 40 A ATÉ 50 A	UN	2,00	52,35	104,70	25,00	65,44	130,88
11.02.07	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.02. QUADRO: ADM**	3724031	SUPRESSOR DE SURTO MONOFASICO, CORRENTE NOMINAL 4 A 11 KA, IMAX. DE SURTO 12 ATÉ 15 KA	UN	3,00	74,17	222,51	25,00	92,71	278,13
11.02.08	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.02. QUADRO: ADM**	3720080	BARRA DE NEUTRO E/OU TERRA	UN	2,00	29,86	59,72	25,00	37,33	74,66
11.02.09	SIURB-E	2025/01	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.02. QUADRO: ADM**	9006074	BARRAMENTO DE COBRE PARA 60A - 9,52X2,38MM	M	1,60	29,84	47,74	25,00	37,30	59,68
11.02.10	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.02. QUADRO: ADM**	4010016	CONTATOR DE POTÊNCIA 12 A - 1NA+1NF	UN	8,00	284,79	2.278,32	25,00	355,99	2.847,92
11.02.11	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.02. QUADRO: ADM**	4020060	BOTÃO DE COMANDO DUPLO SEM SINALIZADOR	UN	8,00	91,45	731,60	25,00	114,31	914,48
11.03.01	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.03. ADMINISTRAÇÃO**	4114090	LUMINARIA RETANGULAR DE SOBREPOR TIPO CALHA FECHADA, COM DIFUSOR TRANSLUCIDO, PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 28 W/32 W/36 W/54 W	UN	8,00	155,84	1.246,72	25,00	194,80	1.558,40
11.03.02	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.03. ADMINISTRAÇÃO**	4102551	LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 1850 ATÉ 2000 IM - 18 A 20 W	UN	16,00	24,43	390,88	25,00	30,54	488,64
11.03.03	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.03. ADMINISTRAÇÃO**	4004230	TOMADA DE CANALETA/PERFILADO UNIVERSAL 2P+T, COM CAIXA E TAMPA	CJ	8,00	31,86	254,88	25,00	39,83	318,64
11.03.04	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.03. ADMINISTRAÇÃO**	3921231	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90ºC	M	4,00	9,96	39,84	25,00	12,45	49,80
11.03.05	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.03. ADMINISTRAÇÃO**	4020240	PLUGUE COM 2P+T DE 10A, 250V	UN	8,00	18,44	147,52	25,00	23,05	184,40
11.03.06	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.03. ADMINISTRAÇÃO**	3807800	GANCHO LONGO EM CHAPA AÇO ZINCADO PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA	UN	16,00	7,77	124,32	25,00	9,71	155,36
11.03.07	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.03. ADMINISTRAÇÃO**	3807340	PERFILADO LISO 38 X 38 MM - COM ACESSÓRIOS	M	12,00	47,07	564,84	25,00	58,84	706,08
11.03.08	SIURB-E	2025/01	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.03. ADMINISTRAÇÃO**	9084021	SUPORTE P/ PERFILADO 100X38MM GE	UN	8,00	12,84	102,72	25,00	16,05	128,40
11.03.09	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.03. ADMINISTRAÇÃO**	3807216	VERGALHÃO COM ROSCA, PORCA E ARRUELA DE DIÂMETRO 5/16´ (TIRANTE)	M	4,00	14,58	58,32	25,00	18,23	72,92
11.03.10	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.03. ADMINISTRAÇÃO**	3807130	SAÍDA LATERAL SIMPLES, DIÂMETRO DE 3/4´	UN	3,00	11,14	33,42	25,00	13,93	41,79
11.03.11	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.03. ADMINISTRAÇÃO**	3804040	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4´ COM ACESSÓRIOS	M	35,00	44,28	1.549,80	25,00	55,35	1.937,25
11.03.12	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.03. ADMINISTRAÇÃO**	4006040	CONDULETE METÁLICO DE 3/4´	CJ	9,00	38,52	346,68	25,00	48,15	433,35
11.03.13	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.03. ADMINISTRAÇÃO**	4004450	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	CJ	7,00	26,60	186,20	25,00	33,25	232,75
11.03.14	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.03. ADMINISTRAÇÃO**	4005040	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	2,00	40,23	80,46	25,00	50,29	100,58
11.03.15	SIURB-E	2025/01	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.03. ADMINISTRAÇÃO**	9003021	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO, ATICHAMA - 2,5MM2	M	170,00	3,99	678,30	25,00	4,99	848,30
11.04.01	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.04. SANITÁRIO**	4131087	LUMINARIA LED REDONDA DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLUCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1900 A 2000 LM, POTÊNCIA DE 17 W A 19 W	UN	1,00	264,57	264,57	25,00	330,71	330,71
11.05.01	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.05. QUADRO: SANITÁRIO**	3720156	PLACA DE MONTAGEM PARA QUADROS EM GERAL, EM CHAPA DE AÇO	M2	0,20	436,80	87,36	25,00	546,00	109,20
11.05.02	SIURB-E	2025/01	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.05. QUADRO: SANITÁRIO**	9005098	QUADRO GERAL OU DE DISTRIBUIÇÃO, EM CHAPA METÁLICA N.14 ESMALTADA	M2	0,20	1.293,49	258,70	25,00	1.616,86	323,37
11.05.03	SIURB-E	2025/01	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.05. QUADRO: SANITÁRIO**	9006088	PROTEÇÃO PARA BARRAMENTO DE QUADROS EM POLICARBONATO COMPACTO 4MM	M2	0,20	332,57	66,51	25,00	415,71	83,14
11.05.04	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.05. QUADRO: SANITÁRIO**	3724031	SUPRESSOR DE SURTO MONOFASICO, CORRENTE NOMINAL 4 A 11 KA, IMAX. DE SURTO 12 ATÉ 15 KA	UN	2,00	74,17	148,34	25,00	92,71	185,42
11.05.05	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.05. QUADRO: SANITÁRIO**	3720080	BARRA DE NEUTRO E/OU TERRA	UN	2,00	29,86	59,72	25,00	37,33	74,66

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS DO MERCADO MUNICIPAL
LOCAL: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 41 - BAIRRO CENTRO - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

ÁREA: 3.185,34 M2

c/desconto de 4,2%

ITEM	FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11.05.06	SIURB-E	2025/01	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.05. QUADRO: SANITÁRIO**	9006074	BARRAMENTO DE COBRE PARA 60A - 9,52X2,38MM	M	1,00	29,84	29,84	25,00	37,30	37,30
11.06.01	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.06. VESTIÁRIO E RESÍDUO**	4004230	TOMADA DE CANALETA/PERFILADO UNIVERSAL 2P+T, COM CAIXA E TAMPA	CJ	2,00	31,86	63,72	25,00	39,83	79,66
11.06.02	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.06. VESTIÁRIO E RESÍDUO**	3921231	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90ºC	M	1,00	9,96	9,96	25,00	12,45	12,45
11.06.03	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.06. VESTIÁRIO E RESÍDUO**	4020240	PLUGUE COM 2P+T DE 10A, 250V	UN	2,00	18,44	36,88	25,00	23,05	46,10
11.06.04	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.06. VESTIÁRIO E RESÍDUO**	3807800	GANCHO LONGO EM CHAPA AÇO ZINCADO PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA	UN	4,00	7,77	31,08	25,00	9,71	38,84
11.07.01	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.07. QUADRO: VESTIÁRIO E RESÍDUO**	3720156	PLACA DE MONTAGEM PARA QUADROS EM GERAL, EM CHAPA DE AÇO	M2	0,20	436,80	87,36	25,00	546,00	109,20
11.07.02	SIURB-E	2025/01	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.07. QUADRO: VESTIÁRIO E RESÍDUO**	9005098	QUADRO GERAL OU DE DISTRIBUIÇÃO, EM CHAPA METÁLICA N.14 ESMALTADA	M2	0,20	1.293,49	258,70	25,00	1.616,86	323,37
11.07.03	SIURB-E	2025/01	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.07. QUADRO: VESTIÁRIO E RESÍDUO**	9006088	PROTEÇÃO PARA BARRAMENTO DE QUADROS EM POLICARBONATO COMPACTO 4MM	M2	0,20	332,57	66,51	25,00	415,71	83,14
11.07.04	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.07. QUADRO: VESTIÁRIO E RESÍDUO**	3713800	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	2,00	20,61	41,22	25,00	25,76	51,52
11.07.05	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.07. QUADRO: VESTIÁRIO E RESÍDUO**	3720080	BARRA DE NEUTRO E/OU TERRA	UN	2,00	29,86	59,72	25,00	37,33	74,66
11.07.06	SIURB-E	2025/01	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.07. QUADRO: VESTIÁRIO E RESÍDUO**	9006074	BARRAMENTO DE COBRE PARA 60A - 9,52X2,38MM	M	1,00	29,84	29,84	25,00	37,30	37,30
11.07.07	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.07. QUADRO: VESTIÁRIO E RESÍDUO**	3717080	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	1,00	298,62	298,62	25,00	373,28	373,28
11.08.01	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.08. CENTRO DE MEDIÇÃO**	3821360	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 400 X 100 MM, COM ACESSÓRIOS	M	25,00	286,84	7.171,00	25,00	358,55	8.963,75
11.08.02	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.08. CENTRO DE MEDIÇÃO**	3823160	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 400X100 MM	UN	3,00	39,83	119,49	25,00	49,79	149,37
11.08.03	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.08. CENTRO DE MEDIÇÃO**	3807216	VERGALHÃO COM ROSCA, PORCA E ARRUELA DE DIÂMETRO 5/16´ (TIRANTE)	M	20,00	14,58	291,60	25,00	18,23	364,60
11.08.04	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.08. CENTRO DE MEDIÇÃO**	3713840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	100,00	48,47	4.847,00	25,00	60,59	6.059,00
11.08.05	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.08. CENTRO DE MEDIÇÃO**	3713850	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 40 A ATÉ 50 A	UN	18,00	52,35	942,30	25,00	65,44	1.177,92
11.08.06	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.08. CENTRO DE MEDIÇÃO**	3713870	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 400 V, CORRENTE DE 80 A ATÉ 100 A	UN	2,00	139,06	278,12	25,00	173,83	347,66
11.08.07	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.08. CENTRO DE MEDIÇÃO**	3713880	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	20,00	66,89	1.337,80	25,00	83,61	1.672,20
11.08.08	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.08. CENTRO DE MEDIÇÃO**	3713880	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	12,00	66,89	802,68	25,00	83,61	1.003,32
11.08.09	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.08. CENTRO DE MEDIÇÃO**	3713900	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 63 A	UN	9,00	75,23	677,07	25,00	94,04	846,36
11.08.10	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.08. CENTRO DE MEDIÇÃO**	3713910	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 415 V, CORRENTE DE 80 A ATÉ 125 A	UN	3,00	1.435,77	4.307,31	25,00	1.794,71	5.384,13
11.09.01	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.09. DISTRIBUIÇÃO: LOJA**	4002060	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 200 X 200 X 100 MM	UN	180,00	41,72	7.509,60	25,00	52,15	9.387,00
11.09.02	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.09. DISTRIBUIÇÃO: LOJA**	4002020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	64,00	29,62	1.895,68	25,00	37,03	2.369,92
11.09.03	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.09. DISTRIBUIÇÃO: LOJA**	3804060	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1´ COM ACESSÓRIOS	M	420,00	52,73	22.146,60	25,00	65,91	27.682,20
11.09.04	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.09. DISTRIBUIÇÃO: LOJA**	3804100	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1 1/2´ COM ACESSÓRIOS	M	360,00	79,74	28.706,40	25,00	99,68	35.884,80
11.09.05	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.09. DISTRIBUIÇÃO: LOJA**	3807340	PERFILADO LISO 38 X 38 MM - COM ACESSÓRIOS	M	380,00	47,07	17.886,60	25,00	58,84	22.359,20
11.09.06	SIURB-E	2025/01	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.09. DISTRIBUIÇÃO: LOJA**	9084021	SUPORTE P/ PERFILADO 100X38MM GE	UN	320,00	12,84	4.108,80	25,00	16,05	5.136,00
11.09.07	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.09. DISTRIBUIÇÃO: LOJA**	3807030	GRAMPO TIPO ´C´ DIÂMETRO 3/8`, COM BALANCIM TAMANHO GRANDE	CJ	160,00	19,73	3.156,80	25,00	24,66	3.945,60
11.09.08	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.09. DISTRIBUIÇÃO: LOJA**	3807216	VERGALHÃO COM ROSCA, PORCA E ARRUELA DE DIÂMETRO 5/16´ (TIRANTE)	M	180,00	14,58	2.624,40	25,00	18,23	3.281,40
11.09.09	SIURB-E	2025/01	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.09. DISTRIBUIÇÃO: LOJA**	9003022	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA - 4,0MM2	M	10.400,00	5,31	55.224,00	25,00	6,64	69.056,00
11.09.10	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.09. DISTRIBUIÇÃO: LOJA**	3926040	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 6 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	M	2.040,00	9,90	20.196,00	25,00	12,38	25.255,20
11.09.11	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.09. DISTRIBUIÇÃO: LOJA**	3926050	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 10 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	M	4.240,00	14,06	59.614,40	25,00	17,58	74.539,20
11.09.12	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.09. DISTRIBUIÇÃO: LOJA**	3926060	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 16 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	M	4.980,00	19,79	98.554,20	25,00	24,74	123.205,20
11.09.13	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.09. DISTRIBUIÇÃO: LOJA**	3926070	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	M	850,00	28,45	24.182,50	25,00	35,56	30.226,00
11.09.14	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.09. DISTRIBUIÇÃO: LOJA**	3926080	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 35 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	M	970,00	39,66	38.470,20	25,00	49,58	48.092,60
11.09.15	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.09. DISTRIBUIÇÃO: LOJA**	3926090	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 50 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	M	180,00	55,46	9.982,80	25,00	69,33	12.479,40
11.09.16	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.09. DISTRIBUIÇÃO: LOJA**	205060	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TORRE METÁLICA COM ALTURA ATÉ 10 M	M	200,00	12,49	2.498,00	25,00	15,61	3.122,00
11.10.01	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.10. SPDA**	4205440	BARRA CONDUTORA CHATA EM ALUMINIO DE 7/8´ X 1/8´, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXAÇÃO	M	2.859,20	33,24	95.039,81	25,00	41,55	118.799,76
11.10.02	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.10. SPDA**	4201086	CAPTOR TIPO TERMINAL AÉREO, H= 300 MM EM ALUMÍNIO	UN	70,00	16,62	1.163,40	25,00	20,78	1.454,60
11.10.03	SINAPI	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.10. SPDA**	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	450,00	58,29	26.230,50	25,00	72,86	32.787,00
11.10.04	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.10. SPDA**	3801060	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1´ - COM ACESSÓRIOS	M	120,00	39,75	4.770,00	25,00	49,69	5.962,80
11.10.05	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.10. SPDA**	4205100	CAIXA DE INSPEÇÃO SUSPENSA	UN	56,00	66,81	3.741,36	25,00	83,51	4.676,56

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS DO MERCADO MUNICIPAL
LOCAL: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 41 - BAIRRO CENTRO - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

ÁREA: 3.185,34 M2

c/desconto de 4,2%

ITEM	FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11.10.06	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.10. SPDA**	4220160	SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-CABO HORIZONTAL EM T, BITOLA DO CABO DE 50-50MM² A 95-50MM²	UN	56,00	44,16	2.472,96	25,00	55,20	3.091,20
11.10.07	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.10. SPDA**	3909140	CONECTOR SPLIT-BOLT PARA CABO DE 50 MM², LATÃO, COM RABICHO	UN	56,00	23,12	1.294,72	25,00	28,90	1.618,40
11.10.08	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.10. SPDA**	602020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	M3	64,00	61,59	3.941,76	25,00	76,99	4.927,36
11.10.09	PINI-N	2025/01	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.10. SPDA**	02.105.000073.SER	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA POR APILOAMENTO COM SOQUETE	M3	64,00	70,53	4.513,92	25,00	88,16	5.642,24
11.10.10	SINAPI	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.10. SPDA**	101861	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 4 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	400,00	39,15	15.660,00	25,00	48,94	19.576,00
11.10.11	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.10. SPDA**	418410	REMOÇÃO DE CORDOALHA OU CABO DE COBRE NU	M	795,20	10,10	8.031,52	25,00	12,63	10.043,38
11.10.12	FDE	2025/01	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.10. SPDA**	913035	RELATORIO DE INSPEÇAO E MEDIÇAO COM LAUDO TECNICO DO SISTEMA DE PROTEÇAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS CONFORME NBR 5419	UN	1,00	2.553,29	2.553,29	25,00	3.191,61	3.191,61
11.11.01	SIURB-E	2025/01	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.11. REMOÇÃO**	9050012	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS APARENTES - ATÉ 2"	M	300,00	14,00	4.200,00	25,00	17,50	5.250,00
11.11.02	SINAPI	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.11. REMOÇÃO**	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	4.650,00	0,99	4.603,50	25,00	1,24	5.766,00
11.11.03	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.11. REMOÇÃO**	421060	REMOÇÃO DE PERFILADO	M	500,00	20,19	10.095,00	25,00	25,24	12.620,00
11.11.04	SINAPI	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.11. REMOÇÃO**	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	35,00	2,50	87,50	25,00	3,13	109,55
11.11.05	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.11. REMOÇÃO**	419060	REMOÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO	UN	85,00	12,62	1.072,70	25,00	15,78	1.341,30
11.11.06	SIURB-E	2025/01	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.11. REMOÇÃO**	9051026	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	UN	1,00	56,00	56,00	25,00	70,00	70,00
11.12.01	CDHU	2025/02	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.12. ILUMINAÇÃO**	4131080	LUMINARIA LED REDONDA DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSLUCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 800 A 1060 LM, POTÊNCIA DE 9 W A 12 W	UN	4,00	155,68	622,72	25,00	194,60	778,40
11.13.01	PINI-N	2025/01	**11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	**11.13. DISTRIBUIÇÃO**	16.107.000040.SER	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC DE EMBUTIR, ATE 16 DIVISÕES MODULARES, DIMENSÕES EXTERNAS 260 X 310 X 85 MM	UN	84,00	486,60	40.874,40	25,00	608,25	51.093,00
						TOTAL DA ETAPA							**960.726,27**
12. INSTALAÇÃO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO													
12.01.01	CDHU	2025/02	**12. INSTALAÇÃO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.01. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	5001090	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	5,00	85,19	425,95	25,00	106,49	532,45
12.01.02	CDHU	2025/02	**12. INSTALAÇÃO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.01. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	5005450	ACIONADOR MANUAL QUEBRA-VIDRO ENDEREÇÁVEL	UN	5,00	182,25	911,25	25,00	227,81	1.139,05
12.01.03	CDHU	2025/02	**12. INSTALAÇÃO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.01. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	5005490	SINALIZADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL COM LED	UN	5,00	379,57	1.897,85	25,00	474,46	2.372,30
12.01.04	CDHU	2025/02	**12. INSTALAÇÃO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.01. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	5005270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00	765,97	765,97	25,00	957,46	957,46
12.01.05	CDHU	2025/02	**12. INSTALAÇÃO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.01. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	4310790	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 1 CV, MULTIESTÁGIO TRIFÁSICO, HMAN= 15 A 30 MCA, Q= 6,5 A 4,2 M³/H	UN	1,00	2.354,92	2.354,92	25,00	2.943,65	2.943,65
12.01.06	SIURB-E	2025/01	**12. INSTALAÇÃO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.01. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	9012053	QUADRO DE BOMBA DE INCÊNDIO	UN	1,00	1.670,60	1.670,60	25,00	2.088,25	2.088,25
12.01.07	CDHU	2025/02	**12. INSTALAÇÃO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.01. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	3804040	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4´ COM ACESSÓRIOS	M	500,00	44,28	22.140,00	25,00	55,35	27.675,00
12.01.08	CDHU	2025/02	**12. INSTALAÇÃO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.01. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	3804060	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1´ COM ACESSÓRIOS	M	50,00	52,73	2.636,50	25,00	65,91	3.295,50
12.01.09	CDHU	2025/02	**12. INSTALAÇÃO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.01. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	3926010	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	M	720,00	4,08	2.937,60	25,00	5,10	3.672,00
12.01.10	CDHU	2025/02	**12. INSTALAÇÃO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.01. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	3926020	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	M	720,00	5,75	4.140,00	25,00	7,19	5.176,80
12.01.11	CDHU	2025/02	**12. INSTALAÇÃO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.01. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	3926060	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	M	230,00	19,79	4.551,70	25,00	24,74	5.690,20
12.01.12	CDHU	2025/02	**12. INSTALAÇÃO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.01. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	4004230	TOMADA DE CANALETA/PERFILADO UNIVERSAL 2P+T, COM CAIXA E TAMPA	CJ	63,00	31,86	2.007,18	25,00	39,83	2.509,29
12.01.13	CDHU	2025/02	**12. INSTALAÇÃO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.01. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	3921231	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	31,50	9,96	313,74	25,00	12,45	392,18
12.01.14	CDHU	2025/02	**12. INSTALAÇÃO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.01. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	4020240	PLUGUE COM 2P+T DE 10A, 250V	UN	63,00	18,44	1.161,72	25,00	23,05	1.452,15
12.01.15	CDHU	2025/02	**12. INSTALAÇÃO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.01. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	5005072	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED DE SOBREPOR, PARA TETO OU PAREDE, AUTONOMIA MÍNIMA 2 HORAS	UN	63,00	98,81	6.225,03	25,00	123,51	7.781,13
12.01.16	CDHU	2025/02	**12. INSTALAÇÃO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.01. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	3926020	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	M	1.400,00	5,75	8.050,00	25,00	7,19	10.066,00
12.01.17	CDHU	2025/02	**12. INSTALAÇÃO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.01. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	3603020	CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFÁSICA (500 X 600 X 200) MM, PADRÃO CONCESSIONÁRIAS	UN	1,00	406,59	406,59	25,00	508,24	508,24

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS DO MERCADO MUNICIPAL
LOCAL: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 41 - BAIRRO CENTRO - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

ÁREA: 3.185,34 M2

c/desconto de 4,2%

ITEM	FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12.01.18	CDHU	2025/02	**12. INSTALAÇAO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.01. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	3713900	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 63 A	UN	2,00	75,23	150,46	25,00	94,04	188,08
12.01.19	CDHU	2025/02	**12. INSTALAÇAO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.01. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**	3813020	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	15,00	10,96	164,40	25,00	13,70	205,50
12.02.01	CDHU	2025/02	**12. INSTALAÇAO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.02. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**	4607070	TUBO GALVANIZADO DN= 2 1/2´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	108,00	229,59	24.795,72	25,00	286,99	30.994,92
12.02.02	CDHU	2025/02	**12. INSTALAÇAO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.02. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**	4607020	TUBO GALVANIZADO DN= 3/4´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	12,00	93,69	1.124,28	25,00	117,11	1.405,32
12.02.03	CDHU	2025/02	**12. INSTALAÇAO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.02. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**	5010120	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	15,00	261,29	3.919,35	25,00	326,61	4.899,15
12.02.04	CDHU	2025/02	**12. INSTALAÇAO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.02. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**	4701070	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 2 1/2´	UN	5,00	440,25	2.201,25	25,00	550,31	2.751,55
12.02.05	CDHU	2025/02	**12. INSTALAÇAO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.02. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**	4701020	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4´	UN	1,00	86,55	86,55	25,00	108,19	108,19
12.02.06	PINI-N	2025/01	**12. INSTALAÇAO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.02. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**	13.117.000090.SER	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL Ø 20 MM - 3/4"	UN	1,00	118,74	118,74	25,00	148,43	148,43
12.02.07	CDHU	2025/02	**12. INSTALAÇAO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.02. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**	4711100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4´, ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00	245,47	245,47	25,00	306,84	306,84
12.02.08	CDHU	2025/02	**12. INSTALAÇAO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.02. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**	4701180	VÁLVULA DE ESFERA MONOBLOCO EM LATÃO, PASSAGEM PLENA, ACIONAMENTO COM ALAVANCA, DN= 3/4´	UN	3,00	92,00	276,00	25,00	115,00	345,00
12.02.09	CDHU	2025/02	**12. INSTALAÇAO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.02. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**	4711021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00	579,48	579,48	25,00	724,35	724,35
12.02.10	CDHU	2025/02	**12. INSTALAÇAO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.02. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**	4705140	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 2 1/2´	UN	1,00	408,44	408,44	25,00	510,55	510,55
12.02.11	SIURB-E	2025/01	**12. INSTALAÇAO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.02. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**	10008050	RECALQUE DE PASSEIO COM UNIÃO ENGATE RÁPIDO - REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2"	UN	1,00	829,02	829,02	25,00	1.036,28	1.036,28
12.02.12	CDHU	2025/02	**12. INSTALAÇAO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.02. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**	9702193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	30,00	20,97	629,10	25,00	26,21	786,30
12.02.13	CDHU	2025/02	**12. INSTALAÇAO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.02. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**	9702194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	10,00	15,71	157,10	25,00	19,64	196,40
12.02.14	CDHU	2025/02	**12. INSTALAÇAO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.02. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**	9702195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	17,00	24,85	422,45	25,00	31,06	528,02
12.02.15	CDHU	2025/02	**12. INSTALAÇAO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.02. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**	9702197	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA	UN	2,00	30,02	60,04	25,00	37,53	75,06
12.02.16	SIURB-E	2025/01	**12. INSTALAÇAO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.02. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**	9010031	BATERIA AUTOMOTIVA SELADA SEM COMPLEMENTAÇÃO DE NÍVEL 40AH-12V	UN	2,00	522,07	1.044,14	25,00	652,59	1.305,18
12.02.17	CDHU	2025/02	**12. INSTALAÇAO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.02. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**	9702036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	1,50	312,81	469,22	25,00	391,01	586,52
12.02.18	FDE	2025/01	**12. INSTALAÇAO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.02. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**	802017	PROTECAO MECANICA PARA RAMAIS SOB ATERRA	M	96,00	11,87	1.139,52	25,00	14,84	1.424,64
12.02.19	FDE	2025/01	**12. INSTALAÇAO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.02. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**	1503075	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2 1/2"	M	12,00	13,56	162,72	25,00	16,95	203,40
12.02.20	FDE	2025/01	**12. INSTALAÇAO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**	**12.02. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**	1503068	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 3/4"	M	12,00	7,57	90,84	25,00	9,46	113,52
						TOTAL DA ETAPA							**127.094,85**
13. PINTURA													
13.01.01	PINI-N	2025/01	**13. PINTURA**	**13.01. PAREDE EXTERNA**	24.103.000065.SER	PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA, COM TRÊS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA	M2	2.501,89	28,60	71.554,05	25,00	35,75	89.442,57
13.02.01	SINAPI	2025/02	**13. PINTURA**	**13.02. PILAR/ARCO/CORNIJA**	88432	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM MOLDURAS DE EPS. AF 03/2024	M2	1.290,30	34,68	44.747,60	25,00	43,35	55.934,51
13.03.01	PINI-N	2025/01	**13. PINTURA**	**13.03. PILAR/PAREDE INTERNA**	24.103.000140.SER	PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDE INTERNA COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA - COM MÃO DE OBRA EMPREITADA	M2	160,48	30,89	4.957,23	25,00	38,61	6.196,13
13.04.01	SINAPI	2025/02	**13. PINTURA**	**13.04. CALHA**	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	M2	701,40	29,04	20.368,66	25,00	36,30	25.460,82
13.05.01	SINAPI	2025/02	**13. PINTURA**	**13.05. CALHA/ELETROCALHA/PERFILADO**	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	M2	732,81	59,29	43.448,30	25,00	74,11	54.308,55
13.06.01	FDE	2025/01	**13. PINTURA**	**13.06. CONDUTOR VERTICAL: ÁGUA PLUVIAL**	1503076	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 3"	M	187,00	14,80	2.767,60	25,00	18,50	3.459,50
13.07.01	PINI-N	2025/01	**13. PINTURA**	**13.07. ESQUADRIA METALICA**	24.102.000055.SER	PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIA DE FERRO, COM DUAS DEMÃOS	M2	1.932,16	46,50	89.845,44	25,00	58,13	112.316,46
13.08.01	FDE	2025/01	**13. PINTURA**	**13.08. ESTRUTURA PLANA**	1501004	ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA	M2	2.139,36	18,14	38.807,99	25,00	22,68	48.520,68
13.09.01	FDE	2025/01	**13. PINTURA**	**13.09. ESTRUTURA ESPACIAL**	1501004	ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA	M2	9.352,43	18,14	169.653,15	25,00	22,68	212.113,20

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS DO MERCADO MUNICIPAL
LOCAL: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 41 - BAIRRO CENTRO - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

ÁREA: 3.185,34 M2

c/desconto de 4,2%

ITEM	FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13.10.01	SIURB-E	2025/01	**13. PINTURA**	**13.10. PAREDE EXTERNA**	11080005	REPAROS EM EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	280,00	62,32	17.449,60	25,00	77,90	21.812,00
13.10.02	SIURB-E	2025/01	**13. PINTURA**	**13.10. PAREDE EXTERNA**	11080001	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	M	120,00	45,60	5.472,00	25,00	57,00	6.840,00
13.11.01	FDE	2025/01	**13. PINTURA**	**13.11. BANCA**	1580060	ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE ZARCAO	M2	2.024,28	18,43	37.307,48	25,00	23,04	46.639,41
13.12.01	SINAPI	2025/02	**13. PINTURA**	**13.12. COMPARTIMENTO**	102210	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF 01/2021	M2	2.000,00	9,46	18.920,00	25,00	11,83	23.660,00
13.13.01	FDE	2025/01	**13. PINTURA**	**13.13. BOX**	1580060	ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE ZARCAO	M2	800,00	18,43	14.744,00	25,00	23,04	18.432,00
13.14.01	FDE	2025/01	**13. PINTURA**	**13.14. PORTÃO DE ENTRADA**	1580060	ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE ZARCAO	M2	135,00	18,43	2.488,05	25,00	23,04	3.110,40
13.15.01	FDE	2025/01	**13. PINTURA**	**13.15. VENEZIANA**	1580060	ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE ZARCAO	M2	632,52	18,43	11.657,34	25,00	23,04	14.573,26
						TOTAL DA ETAPA							**742.819,49**
14. PARKLET													
14.01.01	SINAPI	2025/02	**14. PARKLET**	**14.01. ESTRUTURA METÁLICA: PISO**	98678	PISO ELEVADO COM ESTRUTURA EM AÇO, COMPOSTO POR PEDESTAIS E LONGARINAS. AF 09/2020	M2	48,40	389,92	18.872,13	25,00	487,40	23.590,16
14.01.02	MERCADO	2025/02	**14. PARKLET**	**14.01. ESTRUTURA METÁLICA: PISO**	COTAÇÃO	CHAPA XADREZ - DIMENSÃO 1000,00MM X 2000,00MM X 6,35MM	PÇ	24,00	1.392,92	33.430,08	25,00	1.741,15	41.787,60
14.02.01	CDHU	2025/02	**14. PARKLET**	**14.02. ESTRUTURA METÁLICA: GUARDA-CORPO**	1503150	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA	KG	1.188,60	16,20	19.255,32	25,00	20,25	24.069,15
14.03.01	CDHU	2025/01	**14. PARKLET**	**14.03. FECHAMENTO: TELA**	2403300	FECHAMENTO EM CHAPA EXPANDIDA LOSANGULAR DE 10 X 20 MM, COM REQUADRO EM CANTONEIRA DE AÇO CARBONO	M2	16,00	730,06	11.680,96	25,00	912,58	14.601,28
14.04.01	CDHU	2025/01	**14. PARKLET**	**14.04. FECHAMENTO: MADEIRA**	1520020	FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS PARA ESTRUTURA EM MADEIRA	M3	0,33	5.438,18	1.794,60	25,00	6.797,73	2.243,25
14.05.01	CDHU	2025/02	**14. PARKLET**	**14.05. ESTRUTURA METÁLICA: PINTURA**	3311050	ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO	M2	39,52	47,26	1.867,72	25,00	59,08	2.334,84
14.06.01	SINAPI	2025/02	**14. PARKLET**	**14.06. ESTRUTURA MADEIRA: PINTURA**	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M2	12,92	23,32	301,29	25,00	29,15	376,62
14.07.01	MERCADO	2025/02	**14. PARKLET**	**14.07. SINALIZAÇÃO: FAIXA REFLETIVA**	COTAÇÃO	FAIXA REFLETIVA 3M PARA LATERAL E TRASEIRA DE CAMINHÕES E ÔNIBUS - 50MM X 305MM - LADO DIREITO	UN	16,00	48,98	783,68	25,00	61,23	979,68
14.07.02	MERCADO	2025/02	**14. PARKLET**	**14.07. SINALIZAÇÃO: FAIXA REFLETIVA**	COTAÇÃO	FAIXA REFLETIVA 3M PARA LATERAL E TRASEIRA DE CAMINHÕES E ÔNIBUS - 50MM X 305MM - LADO ESQUERDO	UN	40,00	47,20	1.888,00	25,00	59,00	2.360,00
						TOTAL DA ETAPA							**112.342,58**
15. SERVIÇOS COMPLEMENTARES													
15.01.01	CDHU	2025/02	**15. SERVIÇOS COMPLEMENTARES**	**15.01. LIMPEZA FINAL**	5501020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	3.185,34	14,37	45.773,34	25,00	17,96	57.208,71
						TOTAL DA ETAPA							**57.208,71**
						TOTAL GERAL							**9.284.908,84**
#FIM													

Neide Maria da Silva
Neide Maria da Silva
15/05/2025 16:50:55(UTC-03:00) SIGNIFLOW

Elaine Cristina Filgueira Tozi
15/05/2025 16:57:33(UTC-03:00) SIGNIFLOW

Eduardo Nakanishi Pereira
15/05/2025 16:58:37(UTC-03:00) SIGNIFLOW

URBAM
URBANIZADORA MUNICIPAL S.A.

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS DO MERCADO MUNICIPAL — **ÁREA: 3.185,34 M2**

LOCAL: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 41 - BAIRRO CENTRO - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL
01. SERVIÇOS PRELIMINARES	111.559,42
02. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	856.776,46
03. SERVIÇOS INICIAIS	507.103,96
04. INFRAESTRUTURA	222.165,71
05. SUPERESTRUTURA	122.706,35
06. PAREDE E PAINEL	105.318,73
07. COBERTURA	2.507.627,91
08. REVESTIMENTO	121.435,54
09. PISO	1.493.266,79
10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1.236.756,07
11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA	960.726,27
12. INSTALAÇÃO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	127.094,85
13. PINTURA	742.819,49
14. PARKLET	112.342,58
15. SERVIÇOS COMPLEMENTARES	57.208,71
TOTAL GERAL	**9.284.908,84**

Neide Maria da Silva
Neide Maria da Silva
15/05/2025 16:50:41(UTC-03:00) SIGNIFLOW

Elaine Cristina Filgueira Tozi
15/05/2025 16:57:38(UTC-03:00) SIGNIFLOW

Eduardo Nakanishi Pereira
15/05/2025 16:58:43(UTC-03:00) SIGNIFLOW